

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

LEIS E DECRETOS



LEI N° 7.276 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Institui Programa de Recuperação de Créditos Tributários do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS

Art. 1º Ficam dispensados, na forma disposta nesta Lei, os débitos fiscais relativos a multas e juros de mora, decorrentes do atraso no pagamento do Imposto sobre Operações de Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2018, inscritos em dívida ativa, inclusive ajuizados, para pagamento integral ou parcelado, observadas as condições e limites estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. O débito será consolidado, individualmente, na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

Art. 2º O débito consolidado poderá ser pago:

I - referente a obrigação principal, com redução de:

a) 95% (noventa e cinco por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, na hipótese de pagamento integral, até 29 de novembro de 2019;

b) 65% (sessenta e cinco por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, na hipótese de pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas;

c) 50% (cinquenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, na hipótese de pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas.

II - referente a obrigação acessória, com redução de:

a) 50% (cinquenta por cento) do valor do débito consolidado, para pagamento integral até 29 de novembro de 2019;

b) 30% (trinta por cento) do valor do débito consolidado, na hipótese de pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I - 50 UFRs-PI (cinquenta Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí), quando se tratar de contribuintes inscritos na Categoria Cadastral Microempresa;

II - 200 UFRs-PI (duzentas Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí), quando se tratar de contribuintes inscritos nas demais Categorias Cadastrais.

§ 2º No caso de parcelamento, a primeira parcela deverá ser paga até 29 de novembro de 2019.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS

Art. 3º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, a ser formalizada até 29 de novembro de 2019, e será homologado no momento do pagamento integral ou da primeira parcela.

Art. 4º A formalização de pedido de ingresso no programa implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos.

Art. 5º As disposições desta Lei também se aplicam aos parcelamentos em curso.

Art. 6º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação tributária estadual.

Art. 7º Implica revogação do parcelamento, resultando na perda do benefício e na antecipação do vencimento das parcelas vincendas:

I - a inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - o atraso, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, do pagamento de qualquer parcela.

§ 1º Revogado o benefício, os valores correspondentes à redução da multa e dos juros de mora e demais acréscimos e encargos serão adicionados ao saldo devedor.

§ 2º Aplicam-se ao parcelamento de que trata esta Lei, as demais regras previstas na legislação tributária estadual sobre parcelamento.

Art. 8º Em relação aos débitos quitados com os benefícios de que trata esta Lei, os honorários advocatícios decorrentes da cobrança da dívida ativa tributária serão reduzidos na proporção da redução do crédito tributário total.

Art. 9º Não se aplicam as disposições desta Lei aos débitos tributários decorrentes de dolo, fraude ou simulação do sujeito passivo ou de terceiros, em benefício daquele.

Art. 10. O benefício de que trata esta Lei não confere ao sujeito passivo qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 11. O servidor público que, direta ou indiretamente, contribuir para o mau uso desta Lei, em proveito próprio ou de terceiros, será responsabilizado penal, civil e administrativamente.

Art. 12. Ato do Poder Executivo regulamentará, se necessário, a aplicação do disposto nesta Lei.

CAPÍTULO III DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Art. 13. Ficam remitidos e anistiados os créditos tributários, constituidos ou não, do ICMS, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, relativos ao diferencial de alíquota na entrada de bens e mercadorias, e de obrigações acessórias, da empresa Águas e Esgotos do Piauí S.A – AGESPISA, CNPJ nº 06.845.747/0001-27, inscrita no CAGEP sob o nº 19.301.656-7, para fatos geradores ocorridos até 25/07/2019.

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193



LEI Nº 7.278 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

§ 1º A remissão e anistia de que trata o caput é condicionada à desistência de qualquer processo administrativo ou judicial.

§ 2º O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 14. Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados à Lei nº 6.823, de 19 de maio de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A O Estado do Piauí é autorizado a ceder a veículo privado securitizador, com base na lei civil, os direitos creditórios que componham o ativo do FECIDAPI, de natureza tributária e não tributária, parcelados ou não, em cobrança administrativa ou judicial, inclusive os créditos oriundos de decisões judiciais favoráveis ao Estado, recebendo, em contraprestação à cessão dos direitos creditórios, o preço da cessão que poderá ser composto por moeda corrente nacional e valores mobiliários da espécie subordinada.

§ 1º A cessão de que trata o caput:

I - implica na exclusão dos direitos creditórios do ativo permanente do FECIDAPI;

II - não extingue nem altera a obrigação de pagamento do devedor, assim como não extingue o crédito perante o devedor nem modifica sua natureza, preservando-se todas as suas garantias e os seus privilégios legais.

§ 2º As disposições aplicáveis à cessão do fluxo financeiro previstas nesta Lei, serão aplicáveis, no que couber, conforme lei civil, à cessão de direitos creditórios de que trata este artigo."

Art. 15. Fica revogado o § 6º do art. 5º da Lei nº 6.823, de 19 de maio de 2016.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparéncia Fiscal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparéncia Fiscal do Governo Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.278

DE 10 DE OUTUBRO

DE 2019

Denomina de "Governador Lucídio Portella" a ponte na BR-235, sobre o rio Parnaíba, entre os Municípios de Santa Filomena no Estado do Piauí e Alto Parnaíba no Estado do Maranhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ponte na BR-235, sobre o rio Parnaíba, ligando os Municípios de Santa Filomena - PI e Alto Parnaíba - MA, passa a denominar-se "Ponte Governador Lucídio Portella".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual Júlio Arcos, PP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

3



LEI N° 7.279

DE 10 DE OUTUBRO

DE 2019



LEI N° 7.280

DE 10 DE OUTUBRO

DE 2019

Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Escola Família Agrícola dos Cocais.

Altera o Anexo Único da Lei nº 6.101, de 18 de agosto de 2011, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções sociais a entidades ou instituições públicas, sem finalidade lucrativa e que mantenham, em funcionamento regular, escolas alternativas ao sistema de ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Escola Família Agrícola dos Cocais, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 10.318.484/0001-75, associação sem fins lucrativos, situada na localidade Quente, zona rural de São João do Arraial/PI, fundada em 25 de agosto de 2007, desenvolvendo as atividades de caráter filantrópico, social, educacional, profissional, cultural, de estudos e pesquisa com duração indeterminada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo único, no que concerne a relação das instituições (ONG's) - Subvenções Sociais fica acrescida de 01 (uma) organização não governamental: Projeto Água, Cidadania e Ensino Pace – Curimatá/PI, inscrita no CNPJ nº 23.002.549/0001-10.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual Francisco Lima, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual Fabio Novo, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193



LEI Nº 7.281

DE 10 DE OUTUBRO

DE 2019



LEI Nº 7.282

DE 10 DE OUTUBRO

DE 2019

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Beneficente Otilia Batista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Beneficente Otilia Batista, CNPJ. 24.877.958/0001-23, sem fins lucrativos, situada na Rua Piracuruca, S/N, bairro Três Andares, CEP: 64.017-780, no município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º A Associação Beneficente Otilia Batista é uma associação civil benéfica destinada a promover tratamento alternativo pelo uso de terapias naturais e extratos vegetais para a melhoria da qualidade de vida e da saúde física e mental de pessoas acometidas de câncer, em conformidade com a legislação vigente no Brasil e com o seu estatuto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública, a Associação dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Parnaíba - ASSPEAPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Parnaíba - ASSPEAPA, CNPJ. 09.072.907/0001-30, sem fins lucrativos, situada no Município de Parnaíba, no Estado Piauí.

Art. 2º A Associação dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Parnaíba - ASSPEAPA é uma entidade civil, com pessoa jurídica de direito privado, tem como principal objetivo unir todos os pescadores e pescadoras artesanais na luta em defesa dos seus interesses imediatos e futuros, desenvolver atividades na busca de soluções para os problemas da categoria, tendo em vista as melhorias das condições de vida e trabalho, incentivar o aprimoramento cultural, intelectual e profissional do conjunto da categoria, bem como prestar apoio e assistência aos filiados da Associação, em conformidade com a legislação vigente no Brasil e com o seu estatuto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

5



LEI Nº 7.283 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo aos bancos comunitários de sementes voltados para a seleção, produção, conservação, armazenamento, resgate e troca de variedades locais tradicionais ou crioulas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de incentivo aos bancos comunitários de sementes e mudas de variedades locais, tradicionais ou crioulas, a qual será executada como parte da Política Agrícola Estadual, Lei nº 5.206, de 09 de agosto de 2001, em consonância com a política ambiental e a legislação federal pertinente, especialmente a Lei 10.711, de 05 de agosto de 2003, com vistas ao desenvolvimento sustentável e a preservação da agrobiodiversidade.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, considera - se:

I - sementes da fartura - é uma denominação utilizada no Estado do Piauí pela Agricultura Familiar para as sementes resgatadas, produzidas ou conservadas pela rede de bancos comunitários de sementes e mudas de variedades locais ou crioulas;

II - cultivar local, tradicional ou crioula: variedade desenvolvida, adaptada ou produzida por agricultores familiares, assentados da reforma agrária ou indígenas, com características fenotípicas bem determinadas e reconhecidas pelas respectivas comunidades e considerados também os descritores socioculturais e ambientais, não se caracterizem como substancialmente semelhantes às cultivares comerciais;

III - banco comunitário de sementes da fartura e mudas: a coleção de germoplasma de variedades e variedades locais, tradicionais ou crioulas, mantido e administrado localmente por agricultores(as) familiares, assentado(a) da reforma agrária, quilombola, indígena ou povos e comunidades tradicionais que multipliquem as sementes ou mudas para distribuição, troca, ou comercialização entre si.

Art. 2º São objetivos gerais da política estadual de incentivo à formação dos bancos comunitários de sementes e mudas de variedades locais, tradicionais ou crioulas:

I - proteger a biodiversidade agrícola e promover a manutenção de valores culturais, dos saberes locais e a preservação de patrimônios naturais;

II - viabilizar o resgate, a multiplicação e a conservação de variedades locais produzidas em unidades de familiares, quilombolas, indígenas ou comunidades tradicionais;

III - estimular a proteção dos recursos genéticos locais, importantes para a alimentação humana e animal e indispensáveis à sustentabilidade dos agroecossistemas;

IV - estimular a organização comunitária, a capacitação para o gerenciamento dos bancos comunitários de sementes e mudas e a proteção dos conhecimentos tradicionais;

V - viabilizar a reposição de sementes e mudas de variedades locais, por ocasião da frustração de safras ou outros eventos e sinistros que resultem nas perdas das variedades locais;

VI - proteger a biodiversidade agrícola e promover a manutenção de valores culturais, dos saberes locais e da preservação de patrimônios naturais, tradicionais ou crioulas;

VII - reconhecer, valorizar e apoiar as experiências das casas de sementes da fartura e as iniciativas de bancos comunitários de sementes em todo estado do Piauí.

Art. 3º São instrumentos de incentivos à política de que trata esta Lei:

I - a concessão de crédito rural diferenciado aos agricultores familiares no que tange a taxa de juros, carências e prazos de pagamento, aos(as) agricultores(as) guardiões(as) de sementes;

II - a concessão de subvenções econômicas e o incentivo fiscal e tributário;

III - a pesquisa agroecológica e tecnológica;

IV - a assistência técnica e a extensão rural de caráter agroecológico;

V - a educação contextualizada no campo;

VI - a comercialização da produção da agricultura familiar agroecológica.

Art. 4º Na implementação da política estadual de incentivo à formação dos bancos comunitários de sementes de variedades locais, tradicionais ou crioulas, cabe ao Poder Público:

I - realizar parcerias com entidades públicas ou privadas que tenham experiência na implantação e gestão de bancos comunitários de sementes, nos biomas e ecossistemas do Estado para a capacitação de agricultores beneficiários da política de que trata esta Lei;

II - incentivar a participação e a organização das comunidades rurais nas ações relativas à política de que trata esta Lei;

III - apoiar o processo de sensibilização, diagnóstico participativo e resgate da agrobiodiversidade nas unidades de produção familiar rural;

IV - acompanhar a execução da política de que trata esta Lei;

V - apoiar a elaboração de projetos, a instalação e funcionamento dos bancos comunitários de sementes locais, tradicionais ou crioulas;

VI - desenvolver sistema de reposição das sementes e estimular o uso das variedades locais, tradicionais ou crioulas;

VII - implantar um cadastro de bancos comunitários de sementes e mudas locais, tradicionais ou crioulas, utilizando como referência o cadastro nacional;

VIII - realizar em parceria com os municípios e entidades da sociedade civil, a execução de programa e projeto, destinados a ações de fortalecimento dos bancos comunitários de sementes da fartura e troca de experiências dos bancos comunitários de sementes e de material genético locais, tradicionais ou crioulas;

IX - identificar e selecionar imóveis públicos ou comunitários privados aptos a instalação de bancos comunitários de sementes e mudas da fartura locais, tradicionais ou crioulas;

X - instalar e manter um sistema de informações sobre os materiais genéticos locais contidos nos bancos de sementes e mudas de variedades locais, tradicionais ou crioulas;

XI - Incentivar e apoiar os bancos comunitários de sementes e mudas a participarem de redes temáticas a nível territorial, estadual e nacional, objetivando a articulação e fortalecimento dessa política de preservação da biodiversidade;

XII - Instituir o selo de "Sementes ou Mudas da Fartura" com o objetivo de atestar a sustentabilidade, o interesse social e ambiental da produção e do uso desse tipo de insumo;

XIII - apoiar a rede estadual de bancos de sementes, como instrumento de articulação e organização dos(as) guardiões(as) sementes;

XIV - garantir assistência técnica especializada para os produtores e guardiões de sementes crioulas.

Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

Art. 5º A política de que trata esta Lei será desenvolvida e apoiada com a participação dos órgãos e entidades que compõe o sistema estadual de desenvolvimento da agricultura familiar e de entidades da sociedade civil que lidam com sementes e mudas de variedades locais, tradicionais ou crioulas.

Art. 6º A Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, será o órgão estadual responsável pela coordenação e implementação das ações relacionadas à política de que trata esta lei.

§ 1º A Secretaria da Agricultura Familiar constituirá uma comissão paritária de gestão e acompanhamento dos bancos comunitários de sementes e mudas, locais, tradicionais ou crioulas, com a participação de órgãos do governo e da sociedade civil organizada e terá seu funcionamento, composição e atribuições especificadas em regulamento próprio elaborado e aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Política Agrícola - CEDERPA.

§ 2º Serão órgãos parceiros na execução desta política, EMATER-PI, ADAPI e INTERPI, além de outros órgãos e programas específicos de apoio à agricultura familiar, mediante acordos de cooperação técnico-financeiros ou convênios específicos.

§ 3º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Política Agrícola - CEDERPA será o espaço de deliberação sobre os planos de trabalho, projetos e execução desta política.

Art. 7º (Vetado)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, 10 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Francisco Limma, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).

Of. 669

DECRETO Nº 18.567 de 10 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.038.400,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Saúde, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri e Secretaria da Justiça, no valor de R\$ 15.038.400,00 (quinze milhões, trinta e oito mil, quatrocentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, nas fontes: 113 - Recursos do SUS e 120 - Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de OUTUBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

7

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO N° 18.567 de 10 /10 /2019 publicado no D.O.E. n°

de

/

/2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0031.2345	APOIO AS COMUNIDADES TERAPÉUTICAS E ENTIDADES AFINS	000024	TD0	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	2.338.400,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	10.500.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	400.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	900.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000043	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E0000	900.000,00
TOTAL								15.038.400,00



DECRETO N° 18.568 de 10 de OUTUBRO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 155.190.441,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Secretaria da Educação, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Unidade Mista Pedro Lopes - Francinópolis, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 155.190.441,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e quarenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO N° 18.568 de 10 / 10 / 2019 publicado no D.O.E. nº

de / / 2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.122.0080.1227	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TCE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	225.316,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	600.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	153.000,00
14102.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	100	0000.E0000	400.000,00
14102.12.361.0012.2827	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	3.3.90.46	115	0000.E0000	571.000,00
14102.12.362.0012.2829	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - MAGISTÉRIO	000001	TD0	F	3.3.90.34	115	0000.E0000	8.800.000,00
14102.12.362.0012.2829	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - MAGISTÉRIO	000001	TD0	F	3.3.90.46	115	0000.E0000	6.700.000,00
14102.12.362.0012.2829	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - MAGISTÉRIO	000001	TD0	F	3.3.90.49	115	0000.E0000	2.300.000,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	5.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	000001	TD9	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	10.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	900.000,00
17150.10.302.0003.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	000001	TD5	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	40.000,00
17150.10.302.0003.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	000001	TD5	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	12.500,00
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	2.500,00
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	4.000,00
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	7.500,00
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	8.000,00
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	134.000.000,00
30102.08.243.0004.2200	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	000001	TD4	S	3.3.90.39	118	0000.E0000	60.000,00
30102.08.243.0004.2200	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	000001	TD0	S	4.4.90.52	118	0000.E0000	20.000,00
30102.08.243.0004.2801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	000001	TD0	S	4.4.90.52	118	0000.E0000	40.000,00
30102.08.244.0004.1694	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	000001	TD0	S	4.4.90.52	118	0000.E0000	20.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD10	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	37.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD9	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	264.625,00
TOTAL								155.190.441,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

9

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO N° 18.568 de 10 / 10 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0084.1048	CRIAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI PARA O CONTROLE EXTERNO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	4.178,00
02101.01.122.0080.1227	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TCE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	22.000,00
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	53.023,00
02101.01.122.0080.2289	PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DOS SERVIDOR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	127.115,00
02101.01.122.0084.1241	BIBLIOTECA DO TCE AMPLIADA E MODERNIZADA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	10.000,00
02101.01.122.0084.1248	GESTÃO DOCUMENTAL DO TCE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	9.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	000040	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	153.000,00
14102.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	400.000,00
14102.12.361.0012.2826	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	000001	TD0	F	3.3.90.34	115	0000.E0000	8.800.000,00
14102.12.361.0012.2826	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	000001	TD0	F	3.3.90.49	115	0000.E0000	9.571.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	600.000,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.000,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	10.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	50.000,00
17101.10.302.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD	000001	TD0	S	3.3.90.48	100	0000.E0000	900.000,00
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	34.500,00
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000006	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	26.517.896,00
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000006	TD0	S	3.1.90.03	100	0000.E0000	107.482.104,00
30102.08.244.0004.2254	FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	000001	TD4	S	3.3.90.39	118	0000.E0000	140.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	37.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD11	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	264.625,00
TOTAL								155.190.441,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193



DECRETO N° 18.569

de 10 de OUTUBRO de 2019

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.159.221,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de OUTUBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria da Segurança Pública, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESP, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 4.159.221,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

ANEXO I

DECRETO N° 18.569 de 10 / 10 / 2019 publicado no D.O.E. n° de / / 2019.

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	164.630,00	
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	382.641,00	
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	150.000,00	
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	50.000,00	
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	194.755,00	
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	120.000,00	
21201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	820.000,00	
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRANSITO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	329.822,00	
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	820.615,00	
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	899.100,00	
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	77.658,00	
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00	
TOTAL								4.159.221,00	

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

11

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MIREILLE PIRES LIMA ANDRADE MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Paulistana, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR / COORDENADORIA DO PROGRAMA DE APOIO À PISCICULTURA

DECRETOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E tornar sem efeito, a partir desta data, a designação de **JANAYNA DE MENEZES LIMA**, Gerente Financeira, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretor Financeiro Liquidante da Coordenadoria do Programa de Apoio à Piscicultura, publicada no DOE nº 129, de 11 de julho de 2019, pág. 18.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E tornar sem efeito, a partir desta data, a designação de **LUIS EUGENIO SOARES NUNES**, Diretor de Unidade Regional do Território Serra da Capivara, símbolo DAS-4 da Secretaria da Agricultura Familiar, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretor Administrativo Liquidante da Coordenadoria do Programa de Apoio à Piscicultura, publicada no DOE nº 129, de 11 de julho de 2019, pág. 18.

SECRETARIA DE GOVERNO / COORDENADORIA DO PROGRAMA DE APOIO À PISCICULTURA

DECRETOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar a Gerente de Contratos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, **SONALI MARIA PAULO DE SOUSA**, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretor Financeiro Liquidante da Coordenadoria do Programa de Apoio à Piscicultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar a Diretora Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, **AMÉLIA MARIA PEREIRA LIMA**, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretor Administrativo Liquidante da Coordenadoria do Programa de Apoio à Piscicultura.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KENEDY DA ROCHA VIEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SÉRGIO CLADUEL BRANDÃO ARAÚJO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIANA FEITOSA CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, da Secretaria de Justiça, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADEODATO MADEIRA BORGES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Floriano, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IZÂNGELA MORAES DE AZEVÊDO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 10ª Gerência Regional de Floriano, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 10ª Gerência Regional de Floriano, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

Of. 670

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTRARIA N° 45.000 - 004/2019 - GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais; e

Considerando o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93, bem como, no art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de junho de 2005, que dispõe sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos licitatórios em todas as suas modalidades legais.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	José Guimarães Lima Neto	Presidente
02	Márcio Ximenes Cavalcante	Membro
03	Francisco José Gualter Oliveira	Membro
04	Glaycon Murilo da Silva	Membro
05	Vitória Lúcia de Sousa	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 10 de outubro de 2019.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário Estadual das Cidades

Of. 770



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA N° 082/19 - GAB

Teresina, 10 de Outubro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA N° 049/19-GAB, de 18 de Junho de 2019, que CONSTITUIU a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

Art.2º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

*Marlenildes Lima da Silva
(BID LIMA)
SECRETÁRIA*

PORTARIA N° 083/19 - GAB

Teresina, 10 de Outubro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, conduzir os procedimentos licitatórios nas modalidades de Convite, Shopping, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensa, Inexigibilidade, Concurso, e demais atos e modalidades pertinentes, nesta Secretaria:

NOME	MATRÍCULA/CPF
Ingrid Pereira da Silva	047.418.903-17
Euzulene Pereira Lima	007119-6
Rosângela de Fátima Amorim	079351-5

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

*Marlenildes Lima da Silva
(BID LIMA)
SECRETÁRIA*

Of. 0345

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

13



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTRARIA GAB. DIGER 221/2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER - PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER – PI.

Considerando solicitação de Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos do servidor **Juvenal Antônio de Souza**, ocupante do cargo de Extensionista Rural II.

Considerando o disposto no artigo 94 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para tratar de interesses particulares com previsão legal no artigo 94 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração ao servidor desta Autarquia, **Juvenal Antônio de Souza**, Extensionista Rural II, matrícula nº 169245-3, a partir de 23 de setembro de 2019.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina 23 de setembro de 2019.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral do EMATER - PI

Of. 697



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1594/2019, de 08 de outubro de 2019

- Remover a servidora **Ligia Carvalho de Figueiredo**, Fisioterapeuta, Matrícula funcional nº 212782-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1595/2019, de 08 de outubro de 2019 – Remover a servidora **Gêudia Maria Alves Portela**, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 218813-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPM, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1596/2019, de 08 de outubro de 2019 – Remover a servidora **Maria do Rosário de Carvalho Leite**, Dentista, Matrícula funcional nº 040089-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 08 de outubro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 870

ERRATA À PORTARIA Nº 200/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 171, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

ONDE SE LÊ:

de apoio:
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe
MARIA IZAURA FRANCO SARAIVA, matrícula nº 001.138-0;
MARIA DE LOURDES RODRIGUES, matrícula nº 001.447-8.

LEIA-SE:

de apoio:
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe
MARIA IZAURA FRANCO SARAIVA, matrícula nº 342.553-3;
MARIA DE LOURDES RODRIGUES, matrícula nº 001.447-8.
Of. 1933



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N° 72 DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AValiação

Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser expedida pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PIAUÍ E GESTÃO, CNPJ nº 09.579.079/0001-21, que tem por objetivo de realizar ações na comunidade com apoio das associações de moradores, através de atendimentos voltados na área da saúde, proteção social básica, e profissionalização.

a) **Eulina de Kátia Bessa Silveira**, matrícula 069972-1, a qual presidirá esta Comissão;

b) **Symone Leite Bento**, matrícula 340948-1;

c) **Paulenizia Lima Reis Bezerra**, matrícula 340960-X.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Termo de Fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina (PI), 08 de outubro de 2019.

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Of. 1161

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA/GSJ/Nº 358/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ DE ARIMATEIA OLIVEIRA FILHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 245335-5 e TIAGO RODRIGUES Nogueira JUNIOR, Agente Penitenciário, Matrícula nº 113891-0, para exercerem as funções de Gerente e Gerente Adjunto, respectivamente, da Colônia Agrícola Major César Oliveira.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 870

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

Portaria DGE Nº/057/2019

Designa servidores para comporem a comissão para atualização e consolidação do Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis do DER-PI referente ao exercício 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores **Eron Menezes Aurélio** (Coordenador de Logística Abastecimento e Serviços – Matrícula 338946-4), **José Venicio Moura** (Agente de Execução Administrativo Financeiro – Matrícula: 05554-9 – Classe III, Padrão E), **Ismael José da Costa** – Agente de Comunicação – Matrícula: 05044-0 - Classe III, Padrão E), **Francisco José Cavalcante da Paz** (Motorista – Matrícula: 05129-2 – Classe III, Padrão E) e **Otávio Luiz C. de Oliveira** (Agente Execução Contab/orçamenta – Matrícula: 050962 – Classe III, Padrão E), para, sob a presidência do primeiro, procederem à atualização e consolidação do Inventário de Bens Móveis e Imóveis desta Autarquia Rodoviária Estadual, pertinentes ao Exercício 2019.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 04 de Outubro de 2019.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Portaria DGE Nº/058/2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **MARIA DE SOUSA BATISTA**, Matrícula nº 005214-X, Agente de Execução Administrativa Financeira, Classe III, Padrão “E”, para Acompanhar e Fiscalizar e entrega do Jornal Meio Norte, fornecido pela empresa **FALE FÁCIL COMUNICAÇÃO IPLTDA**, no

período de 12 (doze) meses a contar do recebimento da ordem de fornecimento, conforme determina o Art.67 da Lei Federal 8.666/93 e Art.34, do Decreto Nº 14.483/2011 c/c o Decreto Nº 14.349/2010.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 04 de Outubro de 2019.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria DGE Nº/059/2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **SILVANA CARLA NUNES NÓBREGA**, Matrícula nº 052060, para o acompanhamento e fiscalização referente às faturas/processos de publicações de matérias correspondente à **PR/CC/IMPRENSA NACIONAL**, conforme determina o Art.67 da Lei Federal 8.666/93 e Art.34, do Decreto Nº 14.483/2011 c/c o Decreto Nº 14.349/2010.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 04 de Outubro de 2019.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 634

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTRARIA Nº 12.000-0226/GS/2019

Teresina, 07 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do documento oriundo da Empresa TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, que trata de elogio a policiais civis lotados no 1º Distrito Policial desta capital, pelo desempenho de suas atividades funcionais quando da investigação dos furtos ocorridos na tesouraria da referida Empresa.

RESOLVE:

ELOGIAR coletivamente os servidores públicos abaixo relacionados, pela dedicação e eficiência na apuração e conclusão do Procedimento Policial que investigou em toda a sua extensão os furtos ocorridos na tesouraria da Empresa TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA
1. Sérgio Sousa Alencar	Delegado de Polícia Civil	269.841-2
2. Marcelo dos Santos Silva	Escrivão de Polícia Civil	108.346-5
3. Raimundo Nonato Martins	Agente de Polícia Civil	063.367-4
4. Raimundo Nonato da Silva Marques	Agente de Polícia Civil	108.551-4
5. Eunice Lorena Silva Cabral Araújo	Estagiária	341.884-7

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 1360

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

15



PORTARIA GSF N° 231/2019

Teresina (PI), 09 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de realizar licitações na modalidade Pregão, do tipo presencial ou eletrônico, no âmbito desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para aquisição de bens e serviços comuns, sem prejuízo da realização de contratações através da utilização do Sistema de Registro de Preços do Estado do Piauí e de outros Estados ou das modalidades convencionais de licitação:

RESOLVE:

1. DESIGNAR para atuar como Pregoeira nas licitações na modalidade Pregão, realizadas no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, e para compor a equipe de apoio, as servidoras abaixo:

I – Pregoeira: DALVA LEAL SOARES TOURINHO
Matrícula nº 159.813-9

Suplente: LYA KAROLINE FEITOSA GONÇALVES
Matrícula nº 142.956-6

II – Membros da Equipe de Apoio:
EDUARDA CASTELO BRANCO TORRES
Matrícula nº 128.060-X

ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE
Matrícula nº 000.656

2. São atribuições da pregoeira e da equipe de apoio:

I – Credenciamento de interessados, afeto à verificação de documentos comprobatórios da existência de poderes para a prática dos atos inerentes ao certame, em especial, para a formulação de propostas e de lances;

II – Recebimento de envelopes de propostas e de documentos habilitados;

III – Abertura de envelopes contendo as propostas de preços, análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;

IV – Condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V – Negociação do preço visando sua redução;

VI – Julgamento da habilitação dos licitantes;

VII – Adjudicação do objeto ao vencedor;

VIII – Elaboração da respectiva ata;

IX – Recebimento de recursos e o seu encaminhamento à autoridade superior competente devidamente instruído.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF N° 232 /2019

Teresina (PI), 09 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de realizar licitações na modalidade Pregão, do tipo presencial ou eletrônico, no âmbito desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para aquisição de bens e serviços comuns, sem prejuízo da realização de contratações através da utilização do Sistema de Registro de Preços

do Estado do Piauí e de outros Estados ou das modalidades convencionais de licitação:

RESOLVE:

1. DESIGNAR para atuar como Pregoeira nas licitações na modalidade Pregão, realizadas no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, e para compor a equipe de apoio, as servidoras abaixo:

I – Pregoeira: LYA KAROLINE FEITOSA GONÇALVES

Matrícula nº 142.956-6

Suplente: DALVA LEAL SOARES TOURINHO

Matrícula nº 159.813-9

II – Membros da Equipe de Apoio:

MARIA ESTER REBÉLO

Matrícula nº 142.961-2

EDUARDA CASTELO BRANCO TORRES

Matrícula nº 128.060-X

2. São atribuições da pregoeira e da equipe de apoio:

I – Credenciamento de interessados, afeto à verificação de documentos comprobatórios da existência de poderes para a prática dos atos inerentes ao certame, em especial, para a formulação de propostas e de lances;

II – Recebimento de envelopes de propostas e de documentos habilitados;

III – Abertura de envelopes contendo as propostas de preços, análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;

IV – Condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V – Negociação do preço visando sua redução;

VI – Julgamento da habilitação dos licitantes;

VII – Adjudicação do objeto ao vencedor;

VIII – Elaboração da respectiva ata;

IX – Recebimento de recursos e o seu encaminhamento à autoridade superior competente devidamente instruído.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 009

PORTARIA GSF N° 226 /2019

Teresina (PI), 04 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora LYVIA ADRIANA DOS SANTOS RAPOSO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.755-2, do Gabinete do Secretário da Fazenda – GASEC, para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 010

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTEIRIA GSF nº 211-B/2019

Teresina, 18 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 13/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí e o Decreto nº 15.555/2014 que regulamenta a concessão de férias a servidor público efetivo, a servidor comissionado e a militar do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Of. CIRCULAR GAB. SEADPREV nº 010/17 que solicita aos órgãos da administração estadual que seja elaborada escala anual de fruição de férias, de modo a evitar o seu acúmulo pelos servidores.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão e programação de férias dos servidores desta Secretaria da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor efetivo desta Secretaria da Fazenda terá direito a 30 (trinta) dias de férias por ano de exercício correspondente ao ano civil.

§ 1º. O direito para aquisição de férias é a data de admissão do servidor nesta Secretaria.

§ 2º. O Período de férias corresponde aos dias de férias adquiridos de que trata o caput referente ao ano da sua aquisição, e poderá ser gozado de forma integral ou parcelado, em até três etapas, sendo:

- I. 01 (uma) etapa de 30 (trinta) dias corridos;
- II. 02 (duas) etapas, sendo uma de 10 (dez) dias e outra de 20 (vinte) dias corridos;
- III. 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias corridos;
- IV. 03 (três) etapas de 10 (dez) dias corridos.

§ 3º. As férias correspondentes a cada exercício, integrais ou a última etapa, no caso de parcelamento, devem ser gozadas entre o início do período aquisitivo ao qual correspondam e o término do período aquisitivo subsequente.

§ 4º. Na hipótese de parcelamento das férias, deverá transcorrer entre as etapas um período de, no mínimo, 10 (dez) dias de efetivo exercício. Esse interstício não se aplica no caso de gozo de férias referentes a períodos aquisitivos distintos.

Art. 2º - As férias relativas ao primeiro período aquisitivo corresponderão ao ano civil em que o servidor civil completar doze meses de efetivo exercício.

Parágrafo Único - Não será exigido interstício para os períodos aquisitivos de férias subsequentes ao primeiro, desde que não sejam concedidos mais de dois períodos de férias em prazo inferior a 12 (doze) meses, com exceção da situação de acúmulo de férias de períodos vencidos.

Art. 3º - A Programação Anual de Férias dos servidores será elaborada pela chefia imediata e aprovada pelos Superintendentes, Diretores e Gerentes da Secretaria da Fazenda, relativo aos servidores de suas respectivas áreas.

§ 1º. A Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria da Fazenda será responsável pela Programação Anual de Férias dos servidores lotados no Gabinete do Secretário e demais setores ou unidades vinculados ao Gabinete.

§ 2º. O Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais será responsável pela Programação Anual de Férias dos servidores lotados naquele Tribunal.

§ 3º. A Programação Anual de Férias será disponibilizada através do Sistema do Servidor Fazendário (SCF WEB), e administrada pela Unidade Administrativo-Financeira (UNAFIN) através da Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES).

§ 4º. Na elaboração da Programação Anual de Férias a chefia imediata deverá observar, junto aos servidores de suas respectivas áreas, o interesse da administração e se há período de férias vencido, de modo a evitar o acúmulo de dois períodos de férias.

§ 5º. A Programação Anual de Férias será elaborada em referência ao exercício seguinte, e aprovada até o dia 31 de outubro de cada ano.

Art. 4º - O período de férias, integral ou parcelado, deverá ser requerido pelo servidor no SCF WEB e constar da Programação Anual de Férias, previamente elaborada pela chefia imediata, de acordo com o interesse da administração.

§ 1º. Por solicitação do servidor ou a critério da chefia imediata, as férias constantes na Programação Anual de Férias podem ser reprogramadas ou parceladas, desde que justificado e obedecido o estabelecido no § 3º do art. 1º, e no art. 7º desta Portaria.

§ 2º. O parcelamento solicitado pelo servidor poderá ser concedido pela chefia imediata que estabelecerá, em comum acordo, o número de etapas e a respectiva duração.

§ 3º. O prazo para alteração da escala de férias por interesse do servidor será de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de início já prevista na Programação Anual de Férias.

§ 4º. Para alteração da segunda ou terceira etapas das férias parceladas, o prazo de que trata o parágrafo anterior será de, no mínimo, 2 (dois) dias úteis.

§ 5º. É dispensada a observância dos prazos previstos nos §§ 3º e 4º deste artigo nas seguintes hipóteses:

- I. Licença para tratamento da própria saúde;
- II. Licença por acidente em serviço;
- III. Licença para tratamento da saúde de pessoa da família;
- IV. Licença à gestante e à adotante;
- V. Licença Paternidade;
- VI. Falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos ou pessoas que vivem sob sua dependência econômica.

§ 6º As licenças ou os afastamentos referidos no § 5º, concedidos durante o período de férias suspendem o curso destas, que serão alteradas para o término da licença ou do afastamento, considerando-se o saldo remanescente.

§ 7º No caso de licença ou afastamento de que trata o § 5º, concedido antes do início das férias, estas serão alteradas para o primeiro dia útil após a licença ou afastamento, se outra data não houver sido requerida pelo servidor.

Art. 5º - As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão.

Parágrafo Único - O gozo das férias interrompidas ocorrerá sem parcelamento, salvo se o saldo remanescente o ensejar, de acordo com os §§ 2º e 3º do art. 1º desta Portaria.

Art. 6º - As férias poderão ser acumuladas por até o máximo de dois períodos, exclusivamente por necessidade do serviço, devendo ser gozado, pela ordem, o período mais antigo e até o término da segundo período aquisitivo subsequente, independentemente de terem sido parceladas.

Art. 7º - Para o gozo de férias vincendas e a eliminação de férias vencidas acumuladas pelo servidor será observado o limite máximo de concessão de até 90 (noventa) dias de férias por ano.

§ 1º. Ao servidor que possuir mais de 150 (cento e cinquenta) dias de férias acumuladas será obrigatório o gozo de 90 (noventa) dias de férias por ano.

§ 2º. Ao servidor que possuir entre 91 (noventa e um) e 149 (cento e quarenta e nove) dias de férias acumuladas será obrigatório o gozo de 60 (sessenta) dias de férias por ano.

§ 3º. No agendamento anual das férias adquiridas ou acumuladas pelo servidor, o seu gozo se dará na seguinte ordem:

- I. Primeiro: os dias correspondentes ao período de férias adquiridas pelo servidor, caso o término do período aquisitivo subsequente ocorra no ano da Programação Anual de Férias, de forma a não acumular dois períodos;
- II. Segundo: os dias correspondentes aos períodos de férias acumulados, a partir dos períodos mais antigos.

Art. 8º - Os períodos de férias, vencidos ou a vencer, integrais ou parcelados, observada a Programação Anual de Férias de sua respectiva área, deverão ser requeridos pelo servidor no SCF WEB no período de 01 a 31 de outubro de cada ano.

Art. 9º - As chefias imediatas deverão autorizar, no sistema SCF WEB, as férias solicitadas pelos servidores até o dia 14 de novembro de cada ano.

Art. 10º - Expirado o prazo do artigo 9º, o SCF WEB estará bloqueado para solicitação de férias e as férias não programadas pelo servidor e/ou não autorizadas pela chefia imediata serão compulsoriamente agendadas pela UNAFIN/GEPES, que dará ciência ao servidor e à sua chefia.

Art. 9º - O servidor comissionado e o contratado temporário, que prestam serviço nesta Secretaria da Fazenda se equiparam ao servidor efetivo para o cumprimento desta Portaria.

Art. 10 – Ficam revogadas as Portarias GSF 168/2017, GSF 255/2017 e GSF 221/2018 a partir da data de publicação desta Portaria.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 011

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

17



DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORATARIA Nº 0142/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 13 de setembro de 2019, em razão da sua participação na 129ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos termos da Portaria GDPG n. 887/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 12 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0143/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 16, 17 e 18 de setembro do ano em curso, em razão do afastamento de suas atividades funcionais devido a Atestado Médico.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0144/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

REVOGAR em parte a **Portaria DNE n. 63/2019**, datada de 03 de maio de 2019, que designa o Dr. **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias

regulamentares referentes à 2ª etapa do período aquisitivo de 2018, no período compreendido entre **23.09 a 02.10.2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0145/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes à 2ª etapa do período aquisitivo de 2018, no período compreendido entre **23.09 a 02.10.2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0146/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir o Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias **11 e 12 de novembro de 2019**, em razão do afastamento de suas atividades para participar do XIV Congresso Nacional dos Defensores Públicos – CONADEP, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para substituir o Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias **13 a 15 de novembro de 2019**, em razão do afastamento de suas atividades para

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

participar do XIV Congresso Nacional dos Defensores Públicos – CONADEP, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0148/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

REVOGAR em parte a **Portaria DNE n. 46/2019**, datada de 03 de abril de 2019, que designa a **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes à 3ª etapa do período aquisitivo de 2018, a ser usufruída de **10.12.2019 a 19.12.2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0149/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LUDMILLAMARIAREIS PAES LANDIM** para substituir a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes à 3ª etapa do período aquisitivo de 2018, a ser usufruída de **10.12.2019 a 19.12.2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0150/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFP n. 281/2013.

CONSIDERANDO que o 1º substituto imediato da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência –

Dr. Armando Carvalho Barbosa - estará em gozo de férias em período coincidente com a liberação da Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos, nos termos da Portaria DNE n. 12/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão do seu afastamento para participar das atividades curriculares obrigatórias do Curso de Doutorado em Direito pela UNICEUB, durante o II Simpósio Internacional de Pesquisa e XVII Encontro de Iniciação Científica do UNICEUB, no período de **01 a 04 de outubro de 2019**, a ser realizado na cidade de Brasília-DF.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 24 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0151/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia **03 de outubro de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 320/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 24 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0152/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre **07 a 16 de janeiro de 2020**, em razão de férias regulamentares referentes à 3ª etapa do período aquisitivo de 2018, nos termos da Portaria DNE n. 53/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 019

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

19

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORATARIA Nº 153/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

CONSIDERANDO a solicitação de troca de Defensor Público realizada no bojo do Processo Administrativo n. 281/2013.

CONSIDERANDO a aposentadoria do Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública da Saúde e 1º substituto natural da 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva:

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. SARA MARIA ARAÚJO MELO para defender os interesses judiciais e extrajudiciais da assistida **MABEL DIAS DA COSTA**, consoante os termos do Processo Administrativo n. 2521/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 26 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0154/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

CONSIDERANDO a colidência do período com as férias da 1ª substituta imediata, Dra. Paula Batista da Silva, nos termos da Portaria DNE n. 47/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. HUMBERTO BRITO RODRIGUES para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre **18 a 21 de novembro do ano em curso**, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 287/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0155/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. PAULA BATISTA DA SILVA para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, **no dia 22 de novembro de 2019**, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da

Portaria CGDPE n. 287/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0156/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. DANIELA NEVES BONA para substituir a Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, **nos dias 03 e 04 de outubro de 2019**, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 322/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 30 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0157/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. DANIELA NEVES BONA para substituir a Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, **nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de outubro de 2019**, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 325/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 30 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0158/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

Violência, no dia 09 de dezembro de 2019, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 323/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 30 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0159/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. LUDMILLA MARIAREIS PAES LANDIM para substituir a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 14 de novembro de 2019, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 324/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 30 de setembro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0160/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

CONSIDERANDO a vigência da Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

REVOGAR Portaria DNE n. 124/2019, datada de 19 de agosto de 2019, que designa o Dr. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA para defender os interesses judiciais e extrajudiciais do Sr. GEOVANNI E SILVA LEITÃO, nos termos do Processo Administrativo n. 1832/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 01 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 161/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

CONSIDERANDO a decisão de deferimento de assistência jurídica gratuita exarada nos autos dos Processos Administrativos n. 1832/2019 e 1990/2019.

CONSIDERANDO que a 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais figura como 1ª substituta imediata da 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais.

CONSIDERANDO a vigência da Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES para defender os interesses judiciais e extrajudiciais do assistido GEOVANNI E SILVA LEITÃO, consoante os termos dos Processos Administrativos n. 1832/2019 e 1990/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 01 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0162/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do

Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ARMANO CARVALHO BARBOSA para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia 18 de outubro de 2019, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 329/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 02 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORATARIA Nº 0163/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE para substituir a Dra. Daniela Neves Bona na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 21 de outubro e 01, 13 e 14 de novembro de 2019, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 328/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 03 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 020

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

21



PORTRARIA Nº 066/2019.

Teresina(PI), 16 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Conceder, à servidora **CÉLIA MOURAARAÚJO**, matrícula nº 005726-6, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Pesquisa, classe III, padrão E, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a CEPRO, localizada à Rua 19 de Novembro Nº 123/Sul, CEP: 64001-470 e CNPJ: 06523369/0001-65, no período de **01/04/1980 a 05/10/1989**, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

III- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;
Cumpre-se,
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTRARIA Nº 069/2019.

Teresina(PI), 26 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Conceder, à servidora **TERESA CRISTINA MOURA ARAÚJO NUNES**, matrícula nº 006037-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Pesquisa, classe III, padrão E, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a CEPRO, localizada à Rua 19 de Novembro Nº 123/Sul, CEP: 64001-470 e CNPJ: 06523369/0001-65, no período de **14/03/1983 a 05/10/1989**, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

III- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;
Cumpre-se,
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTRARIA Nº 070/2019. Teresina(PI), 26 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Conceder, ao servidor **PAULO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JACOBINO**, matrícula nº 006217-X, ocupante do cargo efetivo de Analista de Pesquisa, classe III, padrão E, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a CEPRO, localizada à Rua 19 de Novembro Nº 123/Sul, CEP: 64001-470 e CNPJ: 06523369/0001-65, no período de **02/05/1986 a 01/03/1993**, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação

Piauí Previdência – PIAUIPREV.

III- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;
Cumpre-se,
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

Teresina(PI), 26 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, à servidora **MARIA OZENI BATISTA DE MOURA**, matrícula nº 005663-4 ocupante do cargo efetivo de Analista de Pesquisa, classe III, padrão E, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a CEPRO, localizada à Rua 19 de Novembro Nº 123/Sul, CEP: 64001-470 e CNPJ: 06523369/0001-65, no período de **01/04/1978 a 05/10/1989**, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

III- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;
Cumpre-se,
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

Of. 022



PORTRARIA SETUR/PINº 0177/2019

Nomeia Servidores para responder as demandas por meio do e-Sic.

A Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao decreto estadual de nº 15.183/13, que regulamenta no âmbito do poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantir o acesso à informação previstos na Lei de nº 12.527/13 e no § 3º do Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROMILLA DE MACÊDO FREITAS SOUSA, MAT. 340809-4 E MARIA DA CRUZ DA SILVA, MAT. 037202-1** para responderem pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do e-Sic – Sistema Eletrônico de Acesso a Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.,

Teresina, 03 de outubro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo- SETUR-PI

Of. 706

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria: 065/2019.

Local/Data: Teresina-PI, 04 de outubro de 2019.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pg 3 e conforme Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os servidores abaixo indicados, como Fiscais e Suplentes dos Contratos citados no quadro abaixo, firmado entre esta Secretaria e as referidas empresas:

Nº Contrato	Objeto	Empresa	Nome Fiscal e Suplente	Portaria de Nomeação
043/2016	Serviços extensão de rede de distribuição elétrica	AR Inst e Comercio Ltda	1-Nilber Martins Montes 2. Lucas Feitosa de Moraes	334.003-1/342.278-8
005/2017	Conclusão de mercado público	BAS Incorporadora e construção civil e comércio Ltda.	1- Francisco Vilane Teixeira Almeida 2-Lucas Feitosa de Moraes	342.743-9/ 342.278-8
046/2016	Construção de módulos sanitários domiciliares e fossa e sumidouro.	F & W Construções Ltda.	1-Lucas Feitosa de Moraes 2- Nilber Martins Monteses	342.278-8/ 334.003-1
023/2016	Locação de máquinas	FORTI Construções e Serviços Ltda.- EPP	1- Francisco Vilane Teixeira Almeida 2- Lucas Feitosa de Moraes	342.743-9/ 342.278-8
054/2016	Pavimentação em paralelepípedo.	GEORGE Maciel Engenharia Ltda. ME	1-Nilber Martins Montes 2- Francisco Vilane Teixeira Almeida	334.003-1/ 342.743-9
061/2019	Recuperação de estradas vicinais	JP Serviços e Cia Ltda.	1- Francisco Vilane Teixeira Almeida 2- Lucas Feitosa de Moraes	342.743-9/ 342.278-8
047/2016	Execução de estrada vicinal.	GLOBAL Serviços de Limpeza e terceirizados Ltda. EPP	1-Nilber Martins Montes 2- Francisco Vilane Teixeira Almeida	334.003-1/ 342.743-9
049/2016	Execução de uma extensão de rede elétrica.	JV de Brito Neto e CIA Ltda.	1-Nilber Martins Montes 2- Francisco Vilane Teixeira Almeida	334.003-1/ 342.743-9
001/2017	Recuperação de estrada vicinal	MANDACARU Terraplanagem Ltda.	1-Lucas Feitosa de Moraes 2- Nilber Martins Monteses	342.278-8/ 334.003-1
50/2016	Execução de uma extensão de rede elétrica	OÁSIS Construções e Consultoria Ltda.	1-Francisco Vilane Teixeira Almeida 2- Nilber Martins Monteses	342.743-9/ 334.003-1
067/2016	Ração da Piscicultura.	AGROPET Produtos Veterinários Ltda.	1- Luciano Sousa de Brito 2-Ananias Alves da Silva	339.589-8/ 022.206-2
066/2016	Aquisição de Equipamentos de Piscicultura.	F.M.A. Comércio Distribuição Ferragens Ltda.	1- Luciano Sousa de Brito 2-Ananias Alves da Silva	339.589-8/ 022.206-2

044/2016	Manutenção e conservação de aparelhos de ar condicionado	AGATHA Serviços Gerais Ltda.	1-Reginaldo Pereira da Silva 2-Maria Francisca Teresinha de Jesus Santos	342299-2 004560-8
036/2016	Complementação de Matadouros Públicos	ESCALA Transportes Gerais Ltda	1-Nilber Martins Monteles 2 Francisco Vilane Teixeira Almeida	334.003-1/ 342.743-9
008/2015	Estruturação na cadeia produtiva da piscicultura.	Projeto PACU Aquicultura Ltda	1-Luciano Sousa Brito 2-Ananias Alves da Silva	339.589-8/ 022.206-2
011/2016	Fornecimento de Café aos funcionários desta SDR.	Benício de Santana Lima-MEI	1-Reginaldo Pereira da Silva 2-Maria Francisca Teresinha de Jesus Santos	342299-2 004560-8
014/2015	Manutenção Preventiva e Corretiva na Rede Telefônica da SDR	FORTEDE Telecomunicações Ltda.	1-Reginaldo Pereira da Silva 2-Maria Francisca Teresinha de Jesus Santos	342299-2 004560-8
020/2014	Perfuração de poços tubulares	COHISO - Construções, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.	.Nilber Martins Montes 2. Lucas Feitosa de Moraes	334.003-1/ 342.278-8
035/2016	Complementação de matadouros públicos.	Umbuzeiro Ltda. - EPP	.Nilber Martins Montes 2. Lucas Feitosa de Moraes	334.003-1/ 342.278-8
037/2018	Execução de obras de pavimentação em paralelepípedo de 6.183,73 m ² , na Comunidade Carqueijo, zona rural de Belém do Piauí, para melhorar a circulação e o fluxo de veículos e transeuntes da comunidade e vizinhança, e elaboração dos respectivos projetos executivos.	Construtora REALIZA Ltda.	.Nilber Martins Montes 2. Lucas Feitosa de Moraes	334.003-1/ 342.278-8
08/2017	Pavimentação em paralelepípedo.	Costa & Moura	1-Nilber Martins Montes 2. Lucas Feitosa de Moraes	334.003-1/ 342.278-8
012/2017	Pavimentação em paralelepípedo.	Costa & Moura	1-Francisco Vilane Teixeira Almeida 2- Nilber Martins Monteses	334.003-1/ 342.743-9
041/2016	Passagem molhada	Umbuzeiro Ltda. - EPP	1-Nilber Martins Monteles 2 Francisco Vilane Teixeira Almeida	334.003-1/ 342.743-9
033/2016	Recuperação de estrada vicinal.	Construtora SEVEN Ltda.	1-Nilber Martins Monteles 2 Francisco Vilane Teixeira Almeida	334.003-1/ 342.743-9
038/2016	Complementação de Matadouros Públicos	OÁSIS Construções e Consultoria Ltda.	1-Nilber Martins Monteles 2 Francisco Vilane Teixeira Almeida	334.003-1/ 342.743-9
051/2016	Construção de bueiros tubulares.	William Sousa Ltda.	1-Nilber Martins Montes 2. Lucas Feitosa de Moraes	334.003-1/ 342.278-8
04/2017	Recuperação de estrada vicinal.	F & W Construções Ltda.	1-Nilber Martins Montes 2. Lucas Feitosa de Moraes	334.003-1/ 342.278-8

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

23

028/2016	Vigilância armada.	CET SEG Segurança Armada Ltda.	1-Marcos Alberto Arruda Figueiredo 1- Reginaldo Pereira da Silva	339.502-2/ 342299-2				
044-A/2016	Passagem molhada.	William Sousa Ltda.	1-Nílber Martins Monteles 2 Francisco Vilane Teixeira Almeida	334.003-1/ 342.743-9				
059/2016	Prestação de Serviços de Publicidade.	Erick Miranda Gomes Ltda / S/A Propaganda / Nova Comunicação / Made Propaganda / Eclética Comunicação	1-Edna de Jesus Maciel 2-Natalina Alves da Silva	339.521-9 342.449-9				
006/2017	Escala Transportes Gerais LTDA	Contratação de empresa de engenharia para construção de sistema de abastecimento d'água na Comunidade Baixão do Ribeiros, zona rural do município de Monsenhor Gil.	1-Nílber Martins Monteles 2-Francisco Vilane Teixeira Almeida	334.003-1/ 342.743-9				
033/2017	Aquisição e instalação de kit's de irrigação.	F.M.A. Comércio Distribuição Ferragens Ltda.	1-Luciano Sousa Brito 2-Ananias Alves da Silva	339.589-8/ 022.206-2				
041/2017	Aquisição de pneus	J. L Soares da Silva EIRELLI	1-Fábio Alencar Cavaleiro 2-Cláuber Luís dos Santos	339.518-9 339.511-1				
042/2017	Aquisição de baterias	L. de F. Viana Posto de Lavagem - ME	1-Fábio Alencar Cavaleiro 2-Cláuber Luís dos Santos	339.518-9 339.511-1				
045/2017	Fornecimento de peças e equipamentos para Manutenção de Poços	Irritec	1-Antonio José Pereira Ferreira 2-Jayro Lopes Antunes	341.040-4 342.287-9				
040/2017	Recuperação de 3,0 há de viveiros escavados.	OASIS Construções e Consultoria Ltda.	1-Francisco Vilane Teixeira Almeida 2-Nílber Martins Monteles	342.743-9/ 334.003-1				
048/2017	Aquisição de Insumos para utilização na perfuração de poços, destinados a operacionalização do Programa de Perfuração de Poços	A. SAMPAIO	1-Antonio José Pereira Ferreira 2-Jayro Lopes Antunes	341.040-4 342.287-9				
025/2017	sementes de feijão caupi e milho	APSEM	1-Antonio José Pereira Ferreira 2-Jayro Lopes Antunes	341.040-4 342.287-9				
024/2017	Mudas de caju anão precoce	APSEM	1-Liz Elizabete de Carvalho Meirelles 2- Antonio José Pereira Ferreira	339.591-0 083.209-0				
015/2018	Locação de Estruturas e Equipamentos em geral, Serviço de decoração, Serviços de organização e outros eventos necessários para a realização de eventos	INOVE Eventos Ltda - EPP	1-Durval Gomes de Moura 2 Regina Célia de Paiva Fernandes	339.511-1 334.022-8				
048/2016	Lote 02 - Execução de 8,3 km de estrada vicinal, revestimento primitivo beneficiando os povoados de baixão, Malhada Alta e Alegrete Velho no município de Alegrete do Piauí.	MANDACARU Terraplanagem Ltda.	1-Francisco Vilane Teixeira Almeida 2- Nílber Martins Monteles	342.743-9/ 334.003-1				
051/2018	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de	LINK CARD Administradora de Benefícios EIRELI - EPP		339.518-9 339.511-1				
					unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do poder Executivo Estaduais;		1-Fábio Alencar Cavaleiro 2-Cláuber Luís dos Santos	
					Aquisição de 02 (dois) veículos tipo "furgão", visando a execução do Projeto Laboratório Móvel de Análise de Fertilidade de Solos - FERTMÓVEL	DE NGRIS Distribuidora de Veículos Ltda.	1-Míciúlo Mallan do Nascimento 2-Jayro Lopes Antunes	083209-0 342.287-9
					Contratação de empresa especializada para mudança de rede monofásica em 7,9 kv para trifásica em 13,8 kv, com 1.645m, com substituição de duas subestações aéreas monofásicas de 5kva/7,97kv/220V por outras sendo trifásica de 15 kva/13,8kv/380-220V para atender as instalações dos moradores situados na localidade Araíos e Bacuri e 1227m de extensão primária em 13,8kv com instalação de uma subestação aérea de 112,5kva que atende as instalações dos moradores situados na localidade no município de Batalha-PI, executando-se os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo de licitação de que decorre este Contrato.	AR Instalações e Comércio Ltda. - EPP	1-Nílber Martins Monteles 2- Lucas Feitosa de Moraes	334.003-1 342.278-8
					Contratação de Empresa a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de 13,64 km de estradas vicinais com revestimento primário na zona rural do município de Santana do Piauí, executando-se os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo de licitação de que decorre esta Contrato.	CONSTRUTORRES Serviços Gerais Ltda. - EPP	1-Francisco Vilane Teixeira Almeida 2- Nílber Martins Monteles	342.743-9/ 334.003-1
					Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarciação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para qualquer trecho nacional e internacional, de acordo com as necessidades da SDR, para servidores e colaboradores eventuais quando em viagem de exclusivo interesse público.	MIRACEU Turismo Ltda.	1-Aline Alencar Barros de Araujo 2-Jurema Ribeiro Paes Lndim	329.384-0 339.519-7
					Contratação de empresa de engenharia para execução de 3.131,04 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias do bairro Vila de São Francisco, zona urbana de Boa Hora/PI.	Construtora Videira Ltda.	1-Francisco Vilane Teixeira Almeida 2- Nílber Martins Monteles	342.743-9/ 334.003-1

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

031/2018	Aquisição de 500.000 raquetes de Palma Forrageira de variedade orelha de elefante mexicana e 500.000 raquetes de Palma Forrageira de variedade miúda, que serão destinadas aos agricultores familiares ligados à agricultura familiar, por intermédio da SDR, no âmbito do Estado.	Verde Rosa Agropecuária e Paisagismo Ltda.	1-Luciano Sousa Brito 2-Ananias Alves da Silva	339.589-8/ 022.206-2			Francisca Teresinha de Jesus Santos		
034/2018	Construção de 01 (uma) passagem molhada na localidade Tambauí e 01 (uma) passagem molhada na localidade Sumaré, zona rural de Nazaré.	JOSE HUDSON FERREIRA BARROS JÚNIOR eirelli-ME	1-Francisco Vilane Teixeira Almeida 2- Nilber Martins Monteles	342.743-9/ 334.003-1		BS Construções Ltda	1-Lucas Feitosa de Morais 2- Francisco Vilane Teixeira Almeida	342.278-8 342.743-9	
043/2018	Aquisição e Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene, que será destinado à Manutenção da Assepsia no ambiente da sede da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR	LUCYVALDO PIAULINO - ME	A 1-Reginaldo Pereira da Silva 2-Maria Francisca Teresinha de Jesus Santos	342299-2 004560-8		Escala Gerais Transportes	1-Reginaldo Pereira da Silva 2-Maria Francisca Teresinha de Jesus Santos	342299-2 004560-8	
014/2018	Aquisição de sementes de feijão caupi - cultivares: BRS Guaribas BRS Pujante, Classe S1, embalagem de 10 e 25 kg e Hidrogel para o plantio de mudas de caju em pacote de 600g, para os agricultores familiares ligados à agricultura familiar por intermédio da SDR, no âmbito do Estado do Piauí	APSEM	1-Liz Elizabeth de Carvalho 2-Antonio José Pereira Ferreira	339.591-0 083.209-0		Abastecimento de água	Link Card	-1-Fabricio Alencar Cavaleiro 2-Cláuber Luis dos Santos	339.518-9 339.511-1
013/2018	Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Milho variedade Crioulo ou comum, em conformidade com a definição estabelecida pelas cultivares adaptadas ao Estado do Piauí, orientadas pela Embrapa Meio Norte, no Projeto de Aquisição e Distribuição de Sementes para os Agricultores Familiares ligados à Agricultura Familiar por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural,	Associação Campesina Nacional - ACAN	-Liz Elizabeth de Carvalho 2-Antonio José Pereira Ferreira	339.591-0 083.209-0		Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital)			
046/2018	Aquisição e Fornecimento de material de limpeza e higiene que será destinado à manutenção da Assepsia no ambiente da sede da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR/PI	C.L Beserra	1-Reginaldo Pereira da Silva 2-Maria Francisca Teresinha de Jesus Santos	342299-2 004560-8		Construtora. Realiza Ltda.	1-Valderi Ulisses Duarte 2 - Lucas Feitosa de Morais	080.938-1 342.278-8	
005/2019	Locação de impressoras e multifuncionais através de solução de impressão departamental [outsourcing de impressão], incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel). (valor mensal R\$ 6.590,00).	LOGUS Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda.	1-Reginaldo Pereira da Silva 2-Maria Francisca Teresinha de Jesus Santos	342299-2 004560-8		Construtora. Realiza Ltda.	1-Nilber Martins Monteles 2 Lucas Feitosa de Morais	334.003-1/ 342.278-8	
007/2019	Serviços de detetização em geral (dedetização, desratização e descupinização), exterminar	SYDNAIRA S da S SARAIWA POLICRIN Detetizadora	1-Reginaldo Pereira da Silva 2-Maria	342299-2 004560-8		Centro de educação ambiental e assessoria-CEAA	1-Liz Elizabeth de Carvalho 2-Antonio José Pereira Ferreira	339.591-0 083.209-0	

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

25

	Esperantina, Joaquim Pires, Luzilândia, Morro do Chapéu, Piracuruca, Piripiri, São João do Arraial e São José, todos eles localizados no Território dos Cocais.			
008/2016	Contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender às necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquias e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas direta e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior.	Prime Consultoria e Assessoria empresarial EPP	1-Fábio Alencar Cavaleiro 2-Clauber Luis dos Santos	339.518-9 339.511-1
044/2018	Aquisição e Fornecimento de material de limpeza e higiene, que será destinado à manutenção da assepsia no ambiente da sede da Secretaria de Desenvolvimento Rural.	ST Serviços e Comercio de Móveis LTDA-ME	1-Reginaldo Pereira da Silva 2-Maria Francisca Teresinha de Jesus Santos	342299-2 004560-8
045/2018	Aquisição e instalaÇÃO DE 18 (dezoito) KITs de irrigação em mini aspersão de 4.500m.	FMA Construtora Ferragem Ltda	-Luciano Sousa Brito 2-Ananias Alves da Silva	339.589-8/ 022.206-2
041/2018	Aquisição e Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene, que será destinado à Manutenção da Assepsia no ambiente da sede da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR	Lucyvaldo A Paulino Me	1-Reginaldo Pereira da Silva 2-Maria Francisca Teresinha de Jesus Santos	342299-2 004560-8
032/2018	Aquisição de 05 (cinco) tratores agrícolas novos, visando atender a demanda da Secretaria, contribuindo assim para o fortalecimento da Agricultura Familiar no estado do Piauí	TLM Comercial EIRELE-EPP	1- Múcio Mallan do Nascimento 2-Antonio José Pereira Ferreira	083.209-0 341.040-4

Art. 2º As atribuições do Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 236/19

Teresina(PI), 04 de outubro de 2019.

Designa servidora para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 1º Designar a Servidora abaixo relacionada, para supervisionar a execução dos contratos celebrados por esta Secretaria na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir das empresas, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
07/2019	CENTRA MOVEIS S/A	THALITA MORAIS DA SILVA CPF: 040957163-63 EMAIL: thalitasilva@seadprev.pi.gov.br	342194-5	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DE GASTOS	MOBILIÁRIO PARA ATENDER A VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA
08/2019	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA				

Art. 2º A servidora designada poderá determinar a adoção de providências as CONTRATADAS, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto destes contratos;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1938

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Portaria GSE Nº. 1081/2019

Teresina (PI), 24 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA /CPF
1033	JOSÉ DE FREITAS	U.E.GOV.PEDRO FREITAS	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA HELENA MENDES DA ROCHA	083.350-9
1035	TERESINA	CETI DIDIÁCO SILVA - 21 ^a GRE	DESIGNAR COORD.PEDAGÓGICA	VALDALIA MARIA DA SILVA	111.670-3
1038	PATOS DO PIAUÍ	U.E REUNIDA DEPATOS	DESIGNAR COORD.PEDAGÓGICA	MARIA ERONILDES DE SOUSA	200.055-5
1040	VÁRZEA BRANCA	1 ^a GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR DE ENSINO	KLEINSTON LUIS RIBEIRO DE NEGREROS	103.792-7
1041	SÃO JOÃO DO ARRAIÁL	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLAS DOS COCAIS	CESSAR PORT.GSE0893/19 E DESIGNAR DIRETOR	JOÃO SILVESTRE DA SILVA NETO	335.425-3
1043	SANTA FILomena	U.E PROP. DELFINA SOBRERIA QUEIROZ	DESIGNAR DIRETORA	PRISCILA RODRIGUES DEARAÚJO LOPES	336.602-2
1047	TERESINA	2 ^a GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0228/19 E DESIG. DIRETORA	Mª HELENA DANTAS NASCIMENTO	267.694-0
1048	PICOS	3 ^a GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR CHEFE DO PROTOCOLO DA GRE	ALINNY DA SILVA REZENDE	342.541-0
1049	UNIÃO	UNID.ESC. FILINTO REGO	CESSAR PORT.GSE0719/17 E DESIGNAR COORD.PEDAGÓGICA	MARILENE RODRIGUES SANTANA	109.329-X
1050	PIRIPIRI	3 ^a GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.GSE0981/19 E DESIGNAR SUPERV. DA SURVE	VALDENÉ MARIA DE SOUSA TERTULIANO	077.505-3
1051	TERESINA	U.E PROF. TOMAZIDE AREA LEÃO FILHO	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE	446.211.083-87
1054	UNIÃO	U.E BARÃO DE GUARUJÉIA	DESIGNAR DIRETOR	JARDEL HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	337.745-8
1055	PALMEIRAS	U.E SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	DESIGNAR DIRETORA	IVANILDE NUNES ALMEIDA	109.338-0
1057	LUIS CORRÉA	UNID.ESC. RICARDO AUGUSTO VELOSO	DESIGNAR COORD.PEDAGÓGICA	FABIANA SOUSA DOS SANTOS	336.213-2
1061	BELÉM DO PIAUÍ	CENTRO EDUC. SEBASTIÃO DE SOUSA	DESIGNAR SECRETÁRIA	ALACIA DA SILVA RIBEIRO	040.853.674-80
1064	TERESINA	UNID.ESC. SÃO SEBASTIÃO	DESIGNAR SECRETÁRIA	KEZIA DE SOUSA PIAUÍ MEDEIROS	875.579.593-53
1065	MORRO DO CHAPÉU	2 ^a GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.GSE1032/19 E DESIG. SUPERVISOR DE ENSINO	JOÃO PAULO DE ARAÚJO VIANA	343.016-2
1067	TERESINA	1 ^a GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ RIBAMAR TORRES OLIVEIRA	340.233-9
1070	MONSENHOR HÍPOLITO	CETI JOSÉ ALVES BEZERRA	DESIGNAR SECRETÁRIA	LAURENTINA ROSA DE SOUSA	057.478-3
1074	TERESINA	2 ^a GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO	FRANCISCO JOSÉ DIMAS F. DE SOUSA	067.358.973-07
1075	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	UNID.ESC. EUSTÁCHIO PORTELLA	DESIGNAR COORD.PEDAGÓGICO	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUSA	340.478-1
1076	UNIÃO	UNID.ESC. MARCOS PARENTE	CESSAR PORT.0689/19 E DESIGNAR DIRETOR	LUCAS LIMA SANTOS	337.454-8
1078	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CETI SENADOR JOSÉ CANDIDO FERRAZ	DESIGNAR COORD.PEDAGÓGICA	JOANA DARCFERREIRA GOMES	171.467-8
1079	BATALHA	UNID.ESC. GAYOZO E ALEMENDRA	DESIGNAR DIRETORA	ELISABETE DE CARVALHO MACHADO FORTES	336.356-2

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de setembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1102/2019

Teresina (PI), 30 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA /CPF
1016	TERESINA	CEEP PROF. RUYLEITE BERGER FILHO - 21 ^a GRE	CESSAR PORT.GSE1110/18 DE DIRETORA	MARIA DAS MERCÉS SOARES ANDRADE	108.006-7
1034	TERESINA	CETI DIDÁCO SILVA - 21 ^a GRE	CESSAR PORT.GSE0493/19 DE COORD.PEDAGÓGICO(A)	EUSIMAR VIEIRA DA SILVA	118.534-9
1036	ALTOS	1 ^a GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.GSE0994/17 DE SECRETARIA	REJANE MARIA DE SOUSA CAVALCANTE	573.841.002-59
1037	PATOS DO PIAUÍ	UNID.ESC. REUNIDAS DE PATOS	CESSAR PORT.GSE0894/17 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA	SIMONE MARTINS DE AMORIM CRISANTO	200.050-4
1044	REGENERAÇÃO	U.E. ANTONIO DE NEIVA	CESSAR PORT.GSE0568/19 DE COORD.PEDAGÓGICA	LEILIANE DA SILVA SOARES	233.008-3
1045	TERESINA	U.E. ANTONIO DILSON FERNANDES	CESSAR A PEDIDO PORT.GSE0426/19 DE COORD.PEDAGÓGICA	ROSANGELA DE OLIVEIRA	232.758-9
1046	PICOS	9 ^a GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.GSE1546/15 DE CHEFE DO PROTOCOLO	MARIA ZENAIDE PORTELA LEAL BEZERRA	075.809-4
1052	TERESINA	U.E. PROF. FLORESTAN FERNANDES - 21 ^a GRE	CESSAR PORT.GSE0236/18 DE COORD.PEDAGÓGICO	FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA	103.800-1
1062	PICOS	CEJA PROF. JOSÉ DE SOUSA BISPO	CESSAR PORT.GSE3180/15 DE SECRETARIA	VANESSA RODRIGUES CUNHA	109.555-2
1063	TERESINA	UNID.ESC. SÃO SEBASTIÃO - 21 ^a GRE	CESSAR PORT.GSE0032/18 DE SECRETARIO	RENATO SOARES DE ARAÚJO	096.120-5
1066	TERESINA	CENTRO EDUC. INTEGRADO ANGELIM - 19 ^a GRE	CESSAR A PEDIDO PORT.GSE 2097/17 DE DIRETORA	REGINA MARTA DE SOUSA	115.692-6
1068	ANTONIO ALMEIDA	U.E. FRUTUOSO SILVA	CESSAR PORT.GSE0416/19 DE COORD.PEDAGÓGICA	JOANE CARDOSO DE ABREU	264.862-8
1069	MONSENHOR HÍPOLITO	U.E. JOSÉ ALVES BEZERRA	CESSAR PORT.GSE0853/12 DE SECRETARIA	ANTÔNIA ELENILDA DE JESUS SILVA	860.786.743-15
1084	TERESINA	21 ^a GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.GSE1139/15 DE SUPERV. FINANC. DEMOV. E PREST. DE CONTAS	RAIMUNDA HILSA ALMEIDA PORTEL	105.891-6
1086	OEIRAS	U.E. FARMACÉUTICO JOSÉ CARVALHO	CESSAR A PEDIDO PORT.GSE1528/17 DE COORD.PEDAGÓGICA	MARIA DO ESPÍRITO SANTO FREITAS	171.530-5
1090	TERESINA	18 ^a GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.GSE1851/17 DE SUPERV. DO BA	WALFRAN DA SILVA COSTA	832.457.663-00

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI),

30 de setembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 207

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

27



PORATARIA HEMOPI/DG/Nº016/2019

Teresina/PI, 23 de setembro de 2019.

Acrecenta contratos ao rol de competência da **Comissão de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços do HEMOPI**.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com esteio na Lei Federal nº 8.666/93 e sob orientação da Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir ao rol de competência da **Comissão de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços do HEMOPI** (criada e disciplinada pela Portaria HEMOPI/DG/Nº02/2019 – DOE/PI 115, de 19.06.2019), os seguintes contratos administrativos:

Membros	Contratos
• AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS JUNIOR, Supervisor de Serviços Estruturantes, matrícula funcional nº 024959-9 (titular);	• Contrato nº 007/2017/HEMOPI (Aditivo 02/2019)/ Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados / Empresa: PROGRREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME (CNPJ nº 18.290.324/0001-77)
• FRANCISCO TORRES DA SILVA, matrícula funcional nº 024702-2 (titular);	• Contrato nº 012/2019/ HEMOPI/ Objeto: Manutenção de elevadores/ Empresa: THYSSENKRUPP ELEVADORES AS (CNPJ nº 90.347.840/0057-72)
• MARIA HELENA NUNES DA ROCHA, matrícula funcional nº 092.931-0 (suplente);	

§1º - Compete à Comissão cumprir as determinações disciplinadas nos **Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013**, bem como atender as orientações emanadas da **Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE/PI**.

§2º - Por meio de seus membros, a Comissão deve, em conjunto, promover e subscrever o **Checklist de Acompanhamento e o Relatório de Fiscalização Mensal**, conforme modelos disponibilizados pela CGE/PI.

§3º - A Comissão deve ainda anotar em **registro próprio** todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI

PORATARIA HEMOPI/DG/Nº017/2019

Teresina/PI, 23 de setembro de 2019.

Nomeação de **Fiscal do CONTRATO Nº 008/2017/HEMOPI, CONTRATO Nº 008/2018**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOSÉ PIRES NETO**, Matrícula/Identidade nº 1.925.089, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 008/2017/HEMOPI (Aditivo 02/2019)**, celebrado com a **EMPRESA EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA-NATAL COMPUTER** (CNPJ nº 10.742.806/0001-09), para fins de manutenção dos equipamentos de informática; e do **CONTRATO Nº 008/2018/HEMOPI (Aditivo 01/2019)**, celebrado com a **EMPRESA J. M. ETIQUETAS E BOBINAS LTDA- ME** (CNPJ nº 17.002.806/0001-11), para fins de aquisição de etiquetas autoadesivas e fita térmica.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI

PORATARIA HEMOPI/DG/Nº018/2019

Teresina/PI, 23 de setembro de 2019.

Nomeação de **Fiscal do CONTRATO Nº 006/2018/HEMOPI, CONTRATO Nº 007/2018/HEMOPI, CONTRATO Nº 017/2019/HEMOPI**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **RAIMUNDO LOPES DE ARAÚJO**, Matrícula/Identidade nº 208.079- 6, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 006/2018/HEMOPI (Aditivo 01/2019)**, celebrado com a **EMPRESA J. L. SOARES DA SILVA EIRELLI-EPP** (CNPJ nº 21.600.719/0001-33), para fins de aquisição de pneus; do **CONTRATO Nº 007/2018/HEMOPI (Aditivo 01/2019)**, celebrado com a **EMPRESA L. DE F. VIANA CENTRO AUTOMOTIVO- EPP** (CNPJ nº 08.924.163/0001-72), para fins de aquisição de baterias; e do **CONTRATO Nº 017/2019/HEMOPI**, celebrado com a **EMPRESA R. F. C. CARVALHO-ME** (CNPJ nº 13.912.374/0001-25), para fins de locação de veículos.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 483

Diário Oficial

28

Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 166/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES** (MATRÍCULA N° 340802-7), para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 174/2019 referente à contratação da banda João Velloso para animação da Semana Cultural da Cidade de CARACOL-PI.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO** (MATRÍCULA N° 340819-1), para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 08 de Outubro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 165/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES** (MATRÍCULA N° 340802-7), para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 173/2019 referente à contratação da banda João Velloso para animação da Festa da Independência da Cidade de QUEIMADA NOVA-PI.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO** (MATRÍCULA N° 340819-1), para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 08 de Outubro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 163/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES** (MATRÍCULA N° 340802-7), para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 171/2019 referente à contratação da banda João Velloso para animação da III EXPOFRAN do Município de SÃO FRANCISCO DE ASSIS-PI.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO** (MATRÍCULA N° 340819-1), para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 08 de Outubro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 162/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES** (MATRÍCULA N° 340802-7), para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 170/2019 referente à contratação da banda João Velloso para animação dos Festejos da Cidade de SÃO GONÇALO-PI.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO** (MATRÍCULA N° 340819-1), para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 08 de Outubro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

Of. 710

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

29

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA/FECOP-PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE Á POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Resolução N°20/2019

Teresina (PI), 07 de outubro de 2019.

Retifica a Resolução de Nº 11/2019, publicada no D.O.E Nº 150 em 09 de agosto de 2019, página 15. Onde se lê: “Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 1.699.014,85 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, quatorze reais e oitenta e cinco centavos) passa-se a ler: Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 1.699.018,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e dezöito reais).

RESOLUÇÃO N° 20/2019

O Conselho de Políticas de Combate á Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo

e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e por deliberações de seu Colegiado na 4ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 5 de agosto de 2019 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do **PROJETO HIGIENE PARA UMA VIDA SAUDÁVEL**, apresentado pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC. O projeto tem por objetivo promover hábitos saudáveis de higiene, através da distribuição de kits para a população em situação de vulnerabilidade social. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 1.699.018,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e dezöito reais) custeado pelo Fundo Estadual Combate a Pobreza - FECOP.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 06 de julho de 2019.

Ana Paula Mendes de Araujo

Presidenta

Of. 1147

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 007/2019/HEMOPI/PI.
Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 25/10/2019 às 09:00 (nove horas).
Local: Setor de Licitação do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.

Objeto: Conjunto descartável para coleta de aféreses, com equipamentos em comodato.

Informações: Rua 1º de maio, nº 235, 3º andar, Teresina - PI, Fone/ Fax:3221-8319/8320; e-mail: licitacaohemopi@gmail.com.

James Brito Martins dos Santos
Pregoeiro

Of. 479



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 005/2019

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AC.002.1.001376/19-01 - SEI: 00071.004168/2019-79: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO COM 20 LITROS)
MODALIDADE	ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019- DL/SEADPREV/PI EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº III/2019 - DL/SEADPREV/PI
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	C. L. BESERRA & CIA LTDA ME
CNPJ	07.239.237/0001-79
OBJETO	COTA PRINCIPAL 75%: Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafões retornáveis de policarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros. Marca Regina. 375 garrafões. COTA RESERVADA 25%: Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafões retornáveis de policarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros. Marca Regina. 125 garrafões.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	02 DE OUTUBRO DE 2019 A 02 DE OUTUBRO DE 2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	02 DE OUTUBRO DE 2019
VALOR GLOBAL	R\$ 1.995,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA 339030; RECURSO FONTE: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: CARMELIO LUSTOSA BESERRA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

Of. 553

Diário Oficial

30

Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO N° 068/2019/FEPISERH

REF Carta Convite Nº 002/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 3977/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: J. R. D BRANDÃO EIRELI

CNPJ: 23.511.454/0001-22

Objeto: FORNECIMENTO DE 134 (Cento e trinta e quatro) camas para o Hospital Regional Justino Luz – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 169.627,92 (Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

Fonte Recursos: 44.90.52.08 – Equipamento e Material Permanente/ Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico e Laboratorial.

Fundamento Legal: Art. 22, §3º, da Lei Federal nº 8666/93.

Data de Assinatura: 03 (três) de outubro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e J. R. D BRANDÃO EIRELI

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO N° 072/2019/FEPISERH

REF Carta Convite Nº 001/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 3976/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: J. R. D BRANDÃO EIRELI

CNPJ: 23.511.454/0001-22

Objeto: FORNECIMENTO DE 134 (Cento e trinta e quatro) colchões para o Hospital Regional Justino Luz – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 54.940,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.20 – Material de Consumo/Material de Cama, Mesa e Banho

Fundamento Legal: Art. 22, §3º, da Lei Federal nº 8666/93.

Data de Assinatura: 03 (três) de outubro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e J. R. D BRANDÃO EIRELI

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 337

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2018/ FEPISERH

REFINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018/FEPISERH

Processo Administrativo nº 1.422/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.257.114/0001-07

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE RESPIRADORES PULMONARES DA MARCA MAGNAMED

Valor mensal do contrato: R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 12 (doze) de abril de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2018/ FEPISERH

REF PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 2.389/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: TOPAR CONDICIONADO LTDA - ME

CNPJ: 07.111.745/0001-77

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

Valor mensal do contrato: R\$ 13.416,66 (Treze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Fonte Recursos: 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 14 (quatorze) de junho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e TOPAR CONDICIONADO LTDA - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2018/ FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP Nº 005/2017/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 6.575/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.897.718/0001-49

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EXAMES CLÍNICOS HOSPITALARES PARA OS HOSPITAIS ADMINISTRADOS PELA FEPISERH

Valor total do contrato: R\$ 455.850,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinto mil, oitocentos e cinquenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Locação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 12 (doze) de janeiro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 334



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO N° 061/2019/FEPISERH

REF Dispensa de Licitação nº 037/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 3005/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 14.361.780/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (ÓRTESE E PRÓTESE)**Valor total do contrato: R\$ 18.104,48 (Dezoito mil, cento e quatro reais e quarenta e oito centavos)****Fonte Recursos:** 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93.**Data de Assinatura:** 10 (dez) de setembro de 2019.**Vigência:** Até a entrega efetiva do objeto contratado, sendo prazo não superior a 180 dias.**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 333

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO N° 179/2019/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 011/2019/HILP/PI

Processo Administrativo nº 000.380/2019/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: LARA FABIANY DE PAULA REIS - DOUTOR DO AR CONDICIONADO.

CNPJ: 32.392.782/0001-48

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGENCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS, COM INCLUSÃO DE PEÇAS, PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP.**Valor total do contrato: R\$ 63.901,00 (sessenta e três mil novecentos e um reais).****Fonte Recursos:** Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de recurso: 0100.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.**Data de Assinatura:** 20 (vinte) de setembro de 2019.**Vigência:** 90 (noventa) dias, não podendo o ultrapassar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**Signatários:** HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP e LARA FABIANY DE PAULA REIS - DOUTOR DO AR CONDICIONADO.**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO N° 198/2019/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 010/2019/HILP/PI

Processo Administrativo nº 000.459/2019/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: MULTIPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 22.561.863/0001-70

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA,**ESTRUTURA E TELHAS DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRES MESES). Valor total do contrato: R\$ 470.931,78 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).****Fonte Recursos:** Natureza de Despesa 44.90.51; Projeto: 2229; Fonte de Recurso 0100.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.**Data de Assinatura:** 26 (vinte e seis) de setembro de 2019.**Vigência:** até 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.**Signatários:** HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP e MULTIPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO N° 203/2019/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 012/2019/HILP/PI

Processo Administrativo nº 000.617/2019/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

CNPJ: 08.675.394/0001-90

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGENCIA, PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ANESTESIA MÓVEL PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP.**Valor total do contrato: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).****Fonte Recursos:** Natureza de Despesa 44.90.52; Fonte de recurso 0100; Ação (Projeto/Atividade) 2229.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.**Data de Assinatura:** 27 (vinte e sete) de setembro de 2019.**Vigência:** vigência imediata a contar da assinatura do contrato, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias..**Signatários:** HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP e SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

Of. 046

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO N° 204/2019/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 014/2019/HILP/PI

Processo Administrativo nº 000.384/2019/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: CONSTRUTORA EVOLUX LTDA.

CNPJ: 33.040.214/0001-40

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGENCIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CME (CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO) NAS ÁREAS DE RECEPÇÃO DE MATERIAL CONTAMINADOS/EXPURGO RECEPÇÃO, SALA DE RECEBIMENTO/CONFERÊNCIA DE OPME, SALA DE PREPARO, DESINFECÇÃO QUÍMICA/CONFERÊNCIA E PREPARO DE ROUPAS, SALA DE AUTOCLAVE, REFORMA ESTRUTURAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP, NO PERÍODO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS.**Valor total do contrato: R\$ 60.730,48 (sessenta mil setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).****Fonte Recursos:** Natureza de Despesa 44.90.51; Fonte de recurso 0100; Ação (Projeto/Atividade) 2229.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.**Data de Assinatura:** 07 (sete) de outubro de 2019.**Vigência:** 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.**Signatários:** HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP e CONSTRUTORA EVOLUX LTDA.**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

Of. 047

Diário Oficial

32

Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61//2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000864/19-93
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018-CPL/SESAPI
Fundamento Legal	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018 - CPL/SESAPI, vinculada a Liberação nº 299/2019- DL/SEADPREV/PI DE e Parecer PGE/PLC Nº 1979/2018.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0016-05
Contratado	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ do Contratado	15.439.366/0001-39
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Empresas Especializada no Fornecimento de Medicamentos Comuns e Correlatos
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	09 de setembro de 2019
Valor Global	R\$ 15.496,70 (Quinze mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: CAMILE RORIG FOLLADOR

Dr. Franciso de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1286

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 135/2019
PROCESSO nº AA.907.1.000138/19 - 99

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 135/2019:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/CIRÚRGICO (CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN PEDIÁTRICO 4FRX20CM e CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN PEDIÁTRICO 3FX10 CM), EM CARÁTER EMERGENCIAL.

EMPRESA: NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ. 12.396.450/0001-24

VALOR TOTAL: R\$ 147.700,00 (Centro e quarenta e sete mil e setecentos reais).

PERÍODO: 180 (Cento e oitenta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico PGE/PLC nº 1789/2019.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 07 de outubro de 2019.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 1289

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/19.

Processo	AA.900.1.006117/19.
Modalidade	Inexigibilidade Nº 02/2019.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST- PI. 01.408.415/0001-61.
CNPJ do Contratado	
Objeto	A prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da Contratada, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais.
Vigência	Terá vigência até 31.03.2020, por força do termo de conciliação firmado com o MPT em 18.03.2019.
Valor Total	O valor total estimado é de R\$ 20.549.340,00 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais), sendo a estimativa mensal de R\$ 1.712.445,00 (um milhão, setecentos e doze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	01.09.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO - Presidente. TIAGO TEIXEIRA DA ROCHA SANTIAGO - Vice Presidente.

Of. 3763

ADITIVO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/19

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 68/19 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de 12 (doze) canetas de preenchidas de ALIROCUMABE, solução injetável 75mg/ml para a paciente SILEDA MARIA DE CARVALHO CRUZ, por motivo de atualização de pesquisa de mercado, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 85, de 08/05/2019, página 29, na forma se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.577,92 (nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

EMPRESA SELECIONADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 9.992,64 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde -SESAPI

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

33

ERRATA AO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL/SESAPI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº. 190, DE 07/10/2019, PÁG. 34, ITEM 4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018-CPL/SESAPI

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.020549/16-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação (montagem) de mobiliário para escritório, objetivando o equipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS, ao qual se destina, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Getúlio Vargas - HGV, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e demais exigências previstas no edital e seus anexos

PREGOEIRA: Janaina Daniel Nery Régo

ADJUDICAÇÃO: 20/09/2019

HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

AUTORIDADE SUPERIOR: Florentino Alves Veras Neto

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRICANTE/ MARCA/ MÓDELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Mesa de Escritório (mesa em "L" 1400 x 1400 x 650 x 750 mm). Tampo laterais e painel frontal confeccionado em chapa de madeira aglomerada 25/25/18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termo fixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25 mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usando e acabamento zíncado	Und.	3	Modelo Móveis	533,34	1.600,00

branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29 mm Ø. Laterais recuadas de bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tamos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em PVC 2,0mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Guias de cabos confeccionados em poliestireno injetado com Ø interno de 60 mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,9 mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta barra rosada de 5/16" x 25 mm para fixação. Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 1,2 mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos, de 90/45 graus, com tampa descartável e recorte tipo canoa na parte superior para possibilitar a pega para o saque, fixada por meio de dispositivos plástico e pressão, localizada na face chanfrada interna da torre (voltada ao usuário). Três leitos independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil "U" de 30 x 20 mm também

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

confeccionado em chapa de aço, de forma a possibilitar a organização do "cabeamento dos equipamentos de informática", fixado na parte interna da face chanfradas posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Possui na base sapata niveladora que permite regulagem, idem a especificada para as laterais. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 03 tomadas pela parte interna, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço com pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formado uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação tratamento e tempo de cura recomendadas pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.			
<p>J.R.D. BRANDÃO EIRELI (MÓVEIS) CNPJ 23.511.454/0001-22</p>			



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº001/2015- SEGOV-PI

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ/SETRANS – COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADO: EMPRESA SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA – SINART

PROCESSO Nº AA 010.1.000600/15-30 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/SUPARC Nº 001/2015

OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREAS E SERVIÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TERESINA, PRECEDIDA DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DE MONITORAMENTO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE DATA BASE PARA REAJUSTE TARIFÁRIO.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº002/2015- SEGOV-PI

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ/SETRANS – COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADO: EMPRESA SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA – SINART

PROCESSO Nº AA 010.1.000600/15-30 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/SUPARC Nº 001/2015

OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREAS E SERVIÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PICOS, PRECEDIDA DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DE MONITORAMENTO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE DATA BASE PARA REAJUSTE TARIFÁRIO.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº003/2015- SEGOV-PI

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ/SETRANS – COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADO: EMPRESA SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA – SINART

PROCESSO Nº AA 010.1.000600/15-30 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/SUPARC Nº 001/2015

OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREAS E SERVIÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE FLORIANO, PRECEDIDA DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DE MONITORAMENTO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE DATA BASE PARA REAJUSTE TARIFÁRIO.

Of. 696

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

35



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: PRORROGAÇÃO DA ARP Nº 003/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 199, DE 24.10.2018

(pag.14/21).

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO		PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA				
199	24/10/2019	24/10/2019	001/2018 - CBMEPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.	Pregão Eletrônico nº 001/2018	

1) Fica prorrogado, por 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

LOTE ITEM	EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.321.1.000239/17					
LOTE 02 ITEM 01	OBJETO	CAPA DE CHUVA PARA BOMBEIRO COM CAPUZ				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)	UNID. MÁXIMO
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	VENCEDORA	PIONEIRA	400	UNID.	192,49	
LOTE 03 ITEM 01	OBJETO	CONJUNTO DE ALMOFADAS PNEUMATICAS				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)	UNID. MÁXIMO
S.O.S SUL RESGATE-COME SERV DE SEGURANÇA E SINALI	VENCEDORA	SAVATECH	05	UNID.	15.000,00	
LOTE 04 ITEM 01	OBJETO	CONES SINALIZADORES, ALTURA MINIMA DE 50CM				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)	UNID. MÁXIMO
INFANTARIA	VENCEDORA	PLASTCOR	50	UNID.	49,80	

LOTE 05 ITEM 01	COMERCIAL EIRELI ME					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)	UNID. MÁXIMO
RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	MAKITA	50	UNID.	92,00	
LOTE 06 ITEM 01	OBJETO	GANCHO PARA CAPTURA DE REPTÉIS TIPO PINCÃO				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)	UNID. MÁXIMO
RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	MARCA: RGT MODELO GANCHO	08	UNID.	150,00	
LOTE 07 ITEM 01	OBJETO	LANTERNA RECARREGÁVEL (LED CREE T6 10.000 W/28000 LUMENS) COMPATÍVEL PARA USO NOS CAPACETES F1 E F2, COM ADAPTADOR E ENCAIXE				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)	UNID. MÁXIMO
S.O.S SUL RESGATE-COME SERV DE SEGURANÇA E SINALI	VENCEDORA	MARCA: STREAMLIGHT MODELO: PROPOLYMER	100	UNID.	240,00	
LOTE 08 ITEM 01	OBJETO	LONAS PARA ESTAÇÃO DE FERRAMENTAS, COM TAMANHO MÍNIMO DE 3 X 6 METROS				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)	UNID. MÁXIMO
RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	MARCA: CASA DAS LONAS/ MODELO: LONA	20	UNID.	210,00	
LOTE 09 ITEM 01	OBJETO	ROUPA DE PROTEÇÃO PARA TRABALHOS COM ABELHAS (TIPO APICULTOR)				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)	UNID. MÁXIMO
RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	MARCA: TECMATER/ MODELO: CJ APICULTOR	20	UNID.	275,00	
LOTE 10 ITEM 01	OBJETO	SACO PARA TRANSPORTE DE CORPO EM ÓBITO, EM PLÁSTICO COM ZÍPER				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)	UNID. MÁXIMO

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARCA-RAVA	200	UNID.	14,64
	OBJETO	CÂNULA OROFARÍNGEA (TAM. 0, 1, 2, 3 e 4)				
LOTE 13 ITEM 01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESCATE E	VENCEDORA	MARCA: MD/ MODELO: CANULA GUEDEL	20	UNID.	88,00
	OBJETO	CONJUNTO DE TESOURAS DE PROCEDIMENTOS				
LOTE 14 ITEM 01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESCATE E	VENCEDORA	MARCA: ABC/ MODELO: KIT TESOURA	10	UNID.	300,00
LOTE 15 ITEM 01	OBJETO	JOELHEIRAS TÁTICAS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP	VENCEDORA	MARCA: CSJ	150	UNID.	122,00
LOTE 17 ITEM 01	OBJETO	ESTETOSCÓPIO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARCA-MEDICATE	10	UNID.	35,55
LOTE 18 ITEM 01	OBJETO	LANTERNA PARA VERIFICAÇÃO DE PUPILA				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS E	VENCEDORA	marca: romed modelor041	10	UNID.	45,00
LOTE 19 ITEM 01	OBJETO	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO E FLUIDOS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	FORTESINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	VENCEDORA	CAMPER PFF1	1000	UNID.	1,52
LOTE	OBJETO	MOTOSERRAS 01				

24 ITEM 01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	H L R DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS ME	VENCEDORA A	HUSQVARNA/ MODELO: 272XP	10	UNID.	2.500,00
	OBJETO	MOTOSERRAS 02				
LOTE 24 ITEM 02	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	H L R DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS ME	VENCEDORA	husqvarna - Modelo: 395 XP	10	UNID.	2.100,00
	OBJETO	O CORTADOR A DISCO. COM OPÇÕES DE DISCO DE CORTE DE 350 MM, PARA UMA PROFUNDIDADE DE CORTE DE ATÉ 125 MM				
LOTE 25 ITEM 01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	VENCEDORA	husqvarna	10	UNID.	3.399,00
	OBJETO	LANTERNA COM MASTRO TELESÓPICA PARA ILUMINAÇÃO DE CENÁRIO				
LOTE 26 ITEM 01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	S.O.S SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANÇA E SINALI	VENCEDORA	STREAMLIGH T MODELO: LUZ DE CENA	08	UNID.	5.195,00
	OBJETO	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA PENETRAÇÃO EM LOCAIS GASADOS				
LOTE 27 ITEM 01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	S.O.S SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANÇA E SINALI	VENCEDORA	MSA	20	UNID.	10.201,50
	OBJETO	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA Mergulho completo				
LOTE 28 ITEM 01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESCATE E	VENCEDORA	XSCUBA/ MODELO: XSCUBA	20	UNID.	8.700,00
LOTE 29 ITEM	OBJETO	TRIPÉ DE RESGATE COM SISTEMA PARA MOVIMENTAÇÃO VERTICAL				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$)

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

37

						UNID. MÁXIMO
01	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	RGT/ MODELO: TRIPE	05	UNID.	5.200,00
LOTE 33 ITEM 01	OBJETO	MACACO TIPO HI LIFT DE 1,5M E CAPACIDADE DE 3.000KG,				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	VENCEDORA	BOVENAU	20	UNID.	1.194,00
LOTE 34 ITEM 01	OBJETO	CONJUNTO PARA ESTABILIZAÇÃO LATERAL DE VEÍCULOS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	S.O.S SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	SOSSUL MODELO: STAB FAST	20	UNID.	3.200,00
LOTE 35 ITEM 01	OBJETO	FLUTUADOR TIPO RESCUE CAN TORPEDO RIO E MAR				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIALIS LTDA	VENCEDORA	FLUTSPUMA	20	UNID.	130,00
LOTE 35 ITEM 02	OBJETO	FLUTUADOR TIPO LIFE BELT				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIALIS LTDA	VENCEDORA	FLUTSPUMA	20	UNID.	360,00
LOTE 36 ITEM 01	OBJETO	COLETE SALVA VIDAS, COM CAPACIDADE DE FLUTUAÇÃO MINIMA DE 90 KG				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	SEA & NAUTICA LTDA	VENCEDORA	Ativa Classe 4	100	UNID.	162,50
LOTE 37 ITEM 01	OBJETO	NADADEIRAS PARA RESGATE AQUÁTICO E Mergulho (TIPO COBRA)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA - EPP	VENCEDORA	SEASUB, MODELO VELOX	100	UNID.	174,00
LOTE	OBJETO	MASCARA COM SNORKEL PARA MERGULHO E RESGATE AQUÁTICO				

38 ITEM 01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	VENCEDORA	SEASUB	100	UNID.	139,75
LOTE 39 ITEM 01	OBJETO	BOLSA COM KIT PARA TRIAGEM EM GRANDES DESASTRES				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	RESGATECNIC A/ MODELO: KIT DESASTRE	10	UNID.	2.100,00
LOTE 40 ITEM 01	OBJETO	BOLSA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PRÉ-HOSPITALAR Tamanho G				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	RESGATECNIC A/ MODELO: KIT PRIMEIROS SOCORROS	20	UNID.	400,00
LOTE 41 ITEM 01	OBJETO	BOLSA COM KIT IMOBILIZAÇÃO E RESGATE MASTER COMPLETO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	VENCEDORA	MR modelo MR	20	UNID.	3.200,00
LOTE 42 ITEM 01	OBJETO	COLAR CERVICAL ESPECÍFICO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR; TAM P				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	50	UNID.	13,396
LOTE 42 ITEM 02	OBJETO	COLAR CERVICAL ESPECÍFICO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR; TAM M.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	120	UNID.	13,396
LOTE 42 ITEM 03	OBJETO	COLAR CERVICAL ESPECÍFICO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR; TAM G;				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	60	UNID.	13,396

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

LOTE 42 ITEM 04	OBJETO	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, ADULTO REGULAVEL;				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	120	UNID.	41,00
LOTE 43 ITEM 01	OBJETO	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL ADULTO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	ORTOFEX/ MODELO: COLETE	10	UNID.	260,00
LOTE 44 ITEM 01	OBJETO	CONJUNTO DE TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEIS E REUTILIZÁVEIS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	ORTOFEX/ MODELO: CJ TALA	30	UNID.	150,00
LOTE 45 ITEM 01	OBJETO	IMOBILIZADOR DE CABEÇA UNIVERSAL PARA PRANCHA LONGA				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	30	UNID.	160,00
LOTE 46 ITEM 01	OBJETO	MANTA TÉRMICA				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	300	UNID.	5,333
LOTE 47 ITEM 01	OBJETO	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE COM CINTO ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA UNIVERSAL				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	30	UNID.	410,00
LOTE 48 ITEM 01	OBJETO	KIT DE EQUIPAMENTO PARA SALVAMENTO EM ALTURA				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA - EPP	VENCEDORA	CLIMBCLEAN, MODELO KRA	20	UNID.	2.535,00

LOTE 49 ITEM 01	OBJETO	MACA TIPO ENVELOPE					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO	
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	RESGATECNIC A/ MODELO: ENVELOPE	06	UNID.	771,00	
LOTE 50 ITEM 01	OBJETO	APARELHO FREIO OITO EM AÇO: escensor modelo 8 com orelhas fabricado em Aço inoxidável de alta resistência para ser utilizado com cordas de 9 a 16 mm de diâmetro. Dimensões: 143 mm de altura x 133 mm de largura. Orifício para passagem da corda com 49 mm de diâmetro e orifício para conexão com 25 mm de diâmetro. Uso indicado para rapel. Resistência: 40 kN Peso: 430 gramas Testado individualmente Garantia de 6 meses contra defeito de fabricação					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO	
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	RGT/ MODELO: FREIO 8.	50	UNID	150,00	
LOTE 50 ITEM 02	OBJETO	MOSQUETÃO SIMÉTRICO: Mosquetão oval com tripla trava automática, confeccionado em aço de alta resistência. Sistema de travamento automático. Certificação CE EN362; Resistência: Carga de ruptura: 25 kN					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO	
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	SIDEUP/ MODELO: SUI327	50	UNID.	80,00	
LOTE 50 ITEM 03	OBJETO	MOSQUETÃO ASSIMÉTRICO: Mosquetão em aço prata de alta resistência; tipo pêra, HMS ou Delta (abertura 28 mm), trava automática; Certificação CE EN 362 e EN1275, UIAA; Carga de ruptura: 25 kN					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO	
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	USCLIMB/ MODELO: UC0857	50	UNID.	110,00	
LOTE 50 ITEM 04	OBJETO	POLIA DUPLA PARALELA DE PLACAS OSCILANTES EM AÇO, TAMANHO GRANDE: Placas laterais fabricadas em liga de alumínio tratada termicamente e anodizada; O eixo central em aço inox e roldana de alumínio. Resistência de 30kN; Apresenta um blocante modular que admite cargas até 10 kN; Utilização em cordas de 8 a 13 mm. Peso: 790 g; Carga de ruptura polia: 15KN+15KN = 30KN; Carga de ruptura antiretorno: 5KN+5KN = 10KN					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)	

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

39

					UNID. MÁXIMO			
LOTE	ITEM	OBJETO	VENCEDORA	USCLIMB/ MODELO: UC1013	20	UNID.	420,00	
50	05	OBJETO	POLIA DUPLA PARALELA DE PLACAS OSCILANTES COM SISTEMA TRAVANTE: Placas laterais fabricadas em liga de alumínio tratada termicamente e anodizada; O eixo central em aço inox e roldana de alumínio. Resistência de 30KN; Apresenta um blocante modular que admite cargas até 10 KN; Utilização em cordas de 8 a 13 mm. Peso: 790 g; Carga de ruptura polia: 15KN+15KN = 30KN; Carga de ruptura antiretorno: 5KN+5KN = 10KN	VENCEDORA	LEMRUBER	300	UNID.	183,833
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO	
		RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESCATE E	VENCEDORA	USCLIMB/ MODELO	10	UNID.	460,00	
51	01	OBJETO	CADEIRA DE SALVAMENTO EM ALTURA COM SUSPENSÓRIO, TIPO PARAQUEDISTA,	VENCEDORA	RESGATECNIC A/ MODELO: CAIXA.	10	UNID.	2.800,00
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO	
		RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESCATE E	VENCEDORA	ULTRASAFE/ MODELO: TORINO	30	UNID.	933,333	
52	01	OBJETO	CAPACETE PARA TRABALHO EM ALTURA COM JUGULAR FIXADA EM QUATRO PONTOS	VENCEDORA	ESMIG	20	UNID.	1.398,00
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO	
		SEA & NAUTICA LTDA	VENCEDORA	Focus Classe B	100	UNID.	136,85	
53	01	OBJETO	CORDA ESTÁTICA PARA RESGATE DE 12 MM: Capa De Poliéster E Alma Em Poliamida; Diâmetro De 12 mm; Comprimento De 100 Metros; Carga De Ruptura Mínima De 44 KN; Certificação NFPA 1983/Standard 2006	VENCEDORA	HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	80	UNID.	100,00
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO	
		COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP	CDC	1000	METRO	16,00		
53	02	OBJETO	CORDA ESTÁTICA PARA RESGATE DE 11,5 MM: diâmetro de 11,5 mm com alma em fio de aço: corda utilizada para montagem de sistemas de tiroléas ou sistemas que trabalhem com grandes tensões; comprimento de 250 metros; carga de ruptura mínima de 40 KN; certificação CE; NFPA ou UIAA.	VENCEDORA	F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA - EPP	20	UNID.	37,49
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO	
		COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP	CDC	2000	METRO	15,00		

LOTE	ITEM	OBJETO	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHOS P, M E G					
LOTE	ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO	
56	01	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	VENCEDORA	LEMRUBER	300	UNID.	183,833	
57	01	CAIXA DE FERRAMENTAS PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 50 PEÇAS, EM AÇO TAMANHO GRANDE	VENCEDORA	RESGATECNIC A/ MODELO: CAIXA.	10	UNID	2.800,00	
59	01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO	
62	01	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP	VENCEDORA	ESMIG	20	UNID.	1.398,00	
63	01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO	
63	02	F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA - EPP	VENCEDORA	HM - Modelo: HM400	20	UNID.	37,49	
63	02	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO	

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

	F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA - EPP	VENCEDORA	HM - Modelo: HM400	20	UNID.	48,51
LOTE 64 ITEM 01	OBJETO	APARELHO DIVISOR DE 02 SAÍDAS DE 1 ½				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESCATE E	VENCEDORA	METALCASTY / MODELO: R0165	10	UNID.	600,00
LOTE 65 ITEM 01	OBJETO	CHAVE PARA MANGUEIRA DE 1 ½ E 2 1/2				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	VENCEDORA	metalcasty	30	UNID.	13,666
LOTE 66 ITEM 01	OBJETO	EDUTOR (MISTURADOR) ENTRE LINHAS PARA FORMAÇÃO DE ESPUMA, COM MEDIDOR DE PORCENTAGEM DE ½% A 6%, FABRICADO EM ALUMÍNIO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESCATE E	VENCEDORA	TIPSA/ MODELO: BYPP7515	10	UNID.	2.400,00
LOTE 67 ITEM 01	OBJETO	REDUÇÃO STORZ EM BRONZE DE 2 1/2E 1 ½				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	VENCEDORA	metalcasty	30	UNID.	96,333
LOTE 68 ITEM 01	OBJETO	ESGUICHO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL DE 1 ½: Esguicho de 1 ½ polegada, selecionável em vazão e amplitude; destinado ao combate a incêndio urbano, estrutural, com empunhadura do tipo pistola: O esguicho deverá ser classificado como sendo do Tipo 3, conforme os itens 3.1.3 da norma EN 15182-2 e 3.1 alínea cda norma DIN 14367				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	SECUR- COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	VENCEDORA	TIPSA/ MODELO: VIPER SG 9520	30	UNID.	1.600,00
LOTE 68 ITEM	OBJETO	ESGUICHO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL DE 2 ½: Esguicho de 2 ½ polegada, selecionável em vazão e amplitude; destinado ao combate a incêndio urbano, estrutural, com empunhadura do tipo pistola: O esguicho deverá ser classificado como sendo do Tipo 3, conforme os itens 3.1.3 da norma EN 15182-2 e 3.1 alínea cda norma DIN 14367				

02	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	SECUR- COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	VENCEDORA	TIPSA/ MODELO: VIPER SG 9520	10	UNID.	2.000,00
LOTE 69 ITEM 01	OBJETO	FERRAMENTAS PARA ENTRADA FORÇADA (TIPO HOLLIGAN),				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	VENCEDORA	USI MODELO ARROMBADO R - FERRAMENTA PARA ENTRADA FORÇADA TIPO HOLLIGAN	30	UNID.	500,00
LOTE 70 ITEM 01	OBJETO	QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO TIPO PINGA FOGO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	S.O.S SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	GUARANY MODELO: QUEIMADOR PINGA FOGO	10	UNID.	645,00
LOTE 71 ITEM 01	OBJETO	AGENTE GERADOR DE ESPUMA SINTÉTICA PARA COMBATE A INCENDIO TIPO LGE (LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA SINTÉTICA AFF/ARC)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA - EPP	VENCEDORA	Sintex ARC;	500	UNID.	354,90
LOTE 72 ITEM 01	OBJETO	AGENTE ENCAPSULADOR E SUPRESSÃO DE COMBATE A INCÊNDIO COM TECNOLOGIA ENCAPSULADORA				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	S.O.S SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	HCT MODELO: AGENTE DE SUPPRESSAO F 500	300	UNID.	1.350,00
LOTE 73 ITEM 01	OBJETO	CONJUNTO DE ROUPA DE APROXIMAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

41

S.O.S SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	SOSSUL MODELO: BOMBEIRO	400	UNID.	3.557,50	
OBJETO		CONJUNTO DE EPI NA COR LARANJA (BLUSA LONGA LARANJA, CALÇA LARANJA E BONÉ LARANJA), ESPECIFICADO COMO UNIFORME DE INSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DIÁRIO EM OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ. 1 Especificações As especificações dos itens do Item 3.1 (Blusa longa laranja, calça laranja e boné laranja), estão detalhadas no Termo de Especificação anexo. - Os itens são especificados em termos de suas principais características e requisitos mínimos; - Quaisquer referências aos itens licitados, assim como o processo licitatório, inclusive naqueles apresentados pelas licitantes deverão estar de acordo com as denominações apresentadas neste Termo de Referência, inclusive quanto à sua enumeração e denominação; - Os Uniformes de Instrução e Serviço (4º A e 5º A) deverão apresentar obrigatoriamente as características míni. descritas no TERMO DE ESPECIF., do Item 01 do Lote 74:				
LOTE 74 ITEM 01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	VECTRA WORK INDUSTRIA DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LTDA	VENCEDORA	VW FABRICANTE: VW PROCEDÊNCI A	300	UNID.	404,50
OBJETO		CONJUNTO DE EPI NA COR CÁQUI (BLUSA LONGA CÁQUI, CALÇA CÁQUI E BONÉ CÁQUI), ESPECIFICADO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME DE INSTRUÇÃO PARA USO DIÁRIO EM OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ. 1 Especificações As especificações dos itens do Item 3.1 (Blusa longa cáqui, calça cáqui e boné cáqui), estão detalhadas no Termo de Especificação anexo. - Os itens são especificados em termos de suas principais características e requisitos mínimos; - Quaisquer referências aos itens licitados, assim como o processo licitatório, inclusive naqueles apresentados pelas licitantes deverão estar de acordo com as denominações apresentadas neste Termo de Referência, inclusive quanto à sua enumeração e denominação; - Os Uniformes de Instrução e Serviço (4º A e 5º A) deverão apresentar obrigatoriamente as características mínimas descritas no TERMO DE ESPECIFICAÇÃO, contidos no item 02 do lote 74,				
LOTE 74 ITEM 02	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	VECTRA WORK INDUSTRIA DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LTDA	VENCEDORA	VW FABRICANTE: VW PROCEDÊNCI A	300	UNID.	404,50
LOTE 75 ITEM 01	OBJETO	EPI BOTAS TÁTICA PARA SEGURANÇA DOS PÉS DO BOMBEIROS NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DIÁRIOS.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	CALCADOS KALLUCI DE FRANCA LTDA - EPP	VENCEDORA	KALLUCI	400	UNID.	193,50

Teresina, 4 de outubro de 2019.

Egídio Nóbrega de Carvalho Leite - Major QOPM/Comb.
Presidente da CPL/CBMEPI
Of. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

EX-CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS

CNPJ DO EX-CONTRATANTE: 27.446.972/0001-60

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: EMPRESA NET FAST LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 08.632.688/0001-34

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Alteração do Contrato nº 002/2017, passando o Representante do Estado do Piauí ser a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, a partir de 09 de julho de 2019, pela Lei Complementar Estadual nº 241/2019.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/07/2019

SIGNATARIOS:

Pela Ex-Contratante: Luiz Gonzaga Paes Landim

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Daniel Magno Garcia Vale

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

EX-CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS

CNPJ DO EX-CONTRATANTE: 27.446.972/0001-60

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: EMPRESA SELETIV-Seleção e Agenciamento de Mão de Obra Eirelli-EPP.

CNPJ DO CONTRATADO: 13.224.659/0001-73

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Alteração do Contrato nº 002/2018, passando o Representante do Estado do Piauí ser a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, a partir de 09 de julho de 2019, pela Lei Complementar Estadual N° 241/2019. DA PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 002/2018, até 09 de julho de 2020, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/07/2019

SIGNATÁRIOS:

Pela Ex-Contratante: Luiz Gonzaga Paes Landim

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Paulo Roberto Carneiro de Oliveira

Of. 286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI. CONTRATADA: COMERCIAL EQUIP LTDA

CNPJ 00.113.110/0001-60

OBJETO DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE 09/09/2019. **VALOR GLOBAL: R\$ 25.848,00** (Vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57. II da Lei nº 8.666/93 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº002/2016.

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CARDOSO DO AMARAL, PELA CONTRATANTE E EMANUEL K.ERLEY NORMANDO DE QUEIROZ PELA CONTRATADA.

Of. 307

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV

Contratada: INOVE EVENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº11.098.163/0001-75.

Processo Administrativo: Nº AC.002.1.0001388/19-13 – SEADPREV/PI

Liberção Externa: Liberação nº 0372/2019 – DL/SEADPREV/PI, Pregão Eletrônico nº 024/2017 DL/SEADPREV/PI

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de estruturas e equipamentos em gerais, serviços de decoração, serviços de organização e outros serviços necessários para realização de eventos em geral, a fim de suprir as necessidades da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.

Valor Global: R\$ 43.552,04 (Quarenta e Três mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Quatro Centavos)

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: Tesouro Estadual

Vigência: 12 meses (a contar da data de assinatura)

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE); INOVE EVENTOS LTDA EPP (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

CONTRATO 001/2019 - COJUV/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017
DL/SLC/SEADPREV/PI-SERVIÇOS
COMUNS SRP. LIBERAÇÃO Nº
00372/2019 DL/SLC/SEADPREV/PI.
TERMO DE CONTRATO PARA
LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E
EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO
DE EVENTOS EM GERAL.

Por este instrumento particular, O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ, situada á Avenida Antonino Freire, nº 1473, 4º andar, Bairro Centro, CEP: 64.0001-040, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob nº 13.089.639/0001-37, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral VICENTE GOMES DA SILVA, CPF: 022.195.393-00 e RG: 2.210.457 SSP-PI, Residente e Domiciliado em Teresina-PI, e a empresa INOVE EVENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.098.163/0001-75, situada á Avenida Professor Valter Alencar, Nº 186, Bairro São Pedro, CEP: 64.019-625, Teresina-PI denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador KELSON ALENCAR BARBOSA, Empresário, Solteiro, Portador do RG: 1.419.070-SP-PI e CPF: 782.502.343-91, Residente e domiciliado á Avenida Barão de Castelo Branco, Nº 1380, Bairro Cristo Rei, resolvem firmar o presente contrato que será regido pelas disposições do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017, ata de registro geral nº XVIII/2017 - DL/SLC/SEADPREV/PI, ofício Nº - 0111/2019 COJUV/PI DE 02.08.2019, Processo Administrativo Nº AC.002.1.0001388/19-13 e Liberação Nº 0372/2019 DL/SEADPREV/PI, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, na Lei nº 8.666/93, bem como, a Lei nº 6.301/2013, Decretos Estaduais 11.319/04 e 14.483/2011, e demais normas pertinentes, e pelas condições estabelecidas no edital.

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO DO TERMO INDIVIDUAL:

Constitui objeto deste contrato a locação de estruturas e equipamentos em gerais, serviços de decoração, serviços de organização e outros serviços necessários para realização de eventos em geral, a fim de suprir as necessidades da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, na forma e quantitativos abaixo.

Lotes	Item	Objeto	Valor	Und	Valor Total

inclusive junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Irônicas e Suspensas) - www.portaltransparéncia.gov.br, conforme Decreto Estadual nº 14.580, de 12 de setembro de 2011.

12.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO:

13.1. A publicação resumida deste presente instrumento e de seus aditamentos na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DO FORO:

14.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro de Teresina para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

Teresina, 08 de outubro de 2019.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE
DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV
CONTRATANTE

INOVE EVENTOS LTDA EPP.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Of. 210

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2019/CPL/SEJUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº n° AA.095.1.002425/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, frete, instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica e, garantia de Detector de Metais tipo portal, destinado a realizar inspeção de pessoas que adentram nos estabelecimentos prisionais em todo o Piauí, incluindo a entrega.

MODALIDADE: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGÃO nº 0037/2018, do Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, Liberação nº 20/2019 - DL.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

CONTRATADA: DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA nº 07.404.500/0001-38.

VALOR: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e da respectiva publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019

NATUREZA DA DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 118

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson R. B. de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Jordani Lovera- Representante da Empresa.

Of. 155

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

43



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 25.079.729/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 33/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/09/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 573.018,63 Quinhentos e setenta e três mil, dezotto reais, sessenta e três centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Weide Rodão Leal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: Monte Claro Construções Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 14.190.481/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 35/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/09/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 328.923,70 (Trezentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e três reais, setenta centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Francisco José Fernandes Silva

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 02.725.914/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 36/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/09/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 694.060,05 (Seiscentos e noventa e quatro mil, sessenta reais, cinco centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Leandro Machado Paçô

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: MARATHAOAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 27.793.244/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 37/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/09/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 473.618,61 (Quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e dezotto reais, sessenta e um centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Edneida do Rego Fortes de Carvalho e Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: CLS DE A. RAMOS & CIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 24.353.178/0001-84
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 74/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/09/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 1.400.885,52 (Um milhão, quatrocentos mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Cristian Lassy Santos de Alencar Ramos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 07.686.322/0001-85
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 75/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/09/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 1.467.433,72 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais, setenta e dois centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Mazerine Cruz Lima Junior

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: CONSTRUTORARODRIGUES E SOUSA LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 11.001.074/0001-69
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 76/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 895.053,96 (Oitocentos e noventa e cinco mil, cinqüenta e três reais e seis centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00/16

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Cícero Felipe Rodrigues

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: MATRINXÀ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 14.443.174/0001-33,.....,0
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 78/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 587.184,37 (Quinhentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00/16

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa Filho

Of. 466



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019/ SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/19. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/ SRP. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de dormentes para ferrovia. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço Global. Valor Previsto: R\$ 863.441,18. Data, Local e Horário da Abertura da Licitação: 21 de outubro de 2019, às 09H30, na Sala de Licitações da CMTP, Av. Miguel Rosa, 2885, Norte, Teresina, Piauí. Local da Disponibilização do Edital Completo: Sala de Licitações da CMTP. Telefone (86) 32161991, e-mail assessoriacmtp@gmail.com.

Teresina - PI, 01 de outubro de 2019.

Silvia Neide Sousa Nunes
Pregoeira da CMTP

Paulo Cézar de Sousa Martins
Presidente da CMTP
Of. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário desta SDE faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: Processo Administrativo Nº AA.152.1.000304/19-73, **DISPENSA DE Nº 001/2019**:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de reformas do CETAM no município de Pedro II - PI.

FAVORECIDO:

EMPRESA: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 24.300.101/0001-46

VALOR TOTAL: 30.497,58 (trinta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinqüenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Pedro Henrique Viana Pires e ratificada pela Secretário Igor Leonam Pinheiro Néri.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da CPL – SDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário desta SDE faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: Processo Administrativo Nº AA.152.1.000216/19-05, **DISPENSA DE Nº 002/2019**:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de placas de patrimônio.

FAVORECIDO:

EMPRESA: INVISTA, PUBLICIDADE, EVENTOS E EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ: 07.251.676/0001-05

VALOR TOTAL: 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Pedro Henrique Viana Pires e ratificada pela Secretário Igor Leonam Pinheiro Néri.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da CPL – SDE

Of. 607



ERRATA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 – (SUPLI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS, IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA E COMUNICADOS, IDENTIFICAÇÃO DE LIGAÇÃO NÃO CADASTRADA, INFORMAÇÕES PARA VISTORIAS E VERIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, A FIM DE OBTER DADOS E INFORMAÇÕES PRECISAS PARA A EXECUÇÃO DO FATURAMENTO DA AGESPISA NA CIDADE DE TERESINA (ZONA RURAL) E DEMais MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ. Informa-se que, a data da sessão marcada para o dia 29/10/2019 às 9hs, **foi antecipada para o dia 22 de outubro de 2019, às 09:00 horas**. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 08 de outubro de 2019

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 1008

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.169.637/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo do término do quarto aditivo, contados do dia 30/09/2019, vigorando o novo prazo até 29/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 29/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/09/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 117

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

CARINA THOMAZ CÂMARA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2015

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA VTJ

CNPJ DO CONTRATADO: 22.303.779/0001-57

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo inicial, contados do dia 30/01/2018, vigorando o novo prazo até 30/04/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30/04/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/01/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 709

EXTRATO DO CONTRATO 178/2019

CONTRATO: Nº 178/2019

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001061/19-05

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRADO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda João Velloso, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ N° 34.140.092/0001-27 para animação da XV Feira Agropecuária na Grande Região do Brejinho da Cidade de Luis Correia- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/09/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Marden Menezes

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Santos pela empresa.
R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretaria de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 180/2019

CONTRATO: Nº 180/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001117/19-49

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRADO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda João Velloso, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ N° 34.140.092/0001-27 para animação dos Festejos da Cidade de Capitão de Campos- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/09/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Francisco Costa.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Santos pela empresa.
R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretaria de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 182/2019

CONTRATO: Nº 182/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001118/19-51

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRADO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda João Velloso, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ N° 34.140.092/0001-27 para animação dos Festejos da Cidade de São Miguel do Tapuio- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/09/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Francisco Costa.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Santos pela empresa.
R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretaria de Estado de Turismo

Diário Oficial

46

Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

EXTRATO DO CONTRATO 183/2019

CONTRATO: Nº 183/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

AA.153.1.001060/19-90

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda João Velloso, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para animação dos Festejos da Cidade de São José do Divino- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/09/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado João Madison

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Santos pela empresa.

R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA

Secretaria de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 184/2019

CONTRATO: Nº 184/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

AA.153.1.001059/19-75

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda João Velloso, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para animação do Aniversário da Cidade de Valença- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/09/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado João Madison

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Santos pela empresa.

R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA

Secretaria de Estado de Turismo

Of. 713

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO-CVCI
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 01/2019-CVCI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AC.002.1.001344\19-86
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 27/2017 DL/SEADPREV\PI, vinculado ao Termo de Liberação Nº 0368/2019-DL/SEADPREV\PI.
VINCULAÇÃO	Parecer jurídico PGE\PLC Nº 1738\2017
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 27.431506\0001-01
CONTRATADO	Shalom Turismo
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 69.607.729\0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Contrato Nº 01/2019 tem por objeto a locação de veículo automotor para as atividades do contratante.
PRAZO DE VIGÊNCIA	6 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	02/09/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 30.724,64 (trinta mil, setecentos e vinte quarto reais e sessenta e quatro centavos)
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100-Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Marllos Rossano Ribeiro Gonçalves de Sampaio; PELA CONTRATADA: Josiel Jerônimo e Silva.

Marllos Rossano Ribeiro Gonçalves de Sampaio
COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO-CVCI
Secretário-Geral

Of. 040

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público para o conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o procedimento licitatório acima especificado que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NOS MUNICÍPIOS DE ALTOS, CURIMATA, DEMERVAL LOBAO, JATOBÁ DO PIAUÍ, JOSÉ DE FREITAS, MIGUEL ALVES E MORRO CABEÇA NO TEMPO, A SERATENDIDO COM OS RECURSOS DO CONVENIO Nº 0210/2016, PROPOSTA SICONV Nº 028144/2016, SICONV 838.065/2016, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, PROJETO BÁSICO – ANEXO I – RECURSÓ FEDERAL FUNASA**, em que foi considerada vencedora a proposta de preço da empresa **CONSTRUTORA GUANANDI EIRELLI**, com proposta no valor de R\$ 2.291.078,69 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme relatório final da COPEL/IDEPI e termo de Homologação anexo nos autos do processo administrativo IDEPI nº 320/2016. . Publique-se.

Teresina (PI), 09 de Outubro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

Of. 744

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

47



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 44, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da **PROFESSORA ALJUCY MARTINS DA ROCHA AGUIAR** – CAMPUS DE CAMPO MAIOR/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 10 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato **a partir de 10 de agosto de 2019.** **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 44, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da **PROFESSORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GONÇALVES DOURADO** – CAMPUS DE CAMPO MAIOR/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 10 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término a **a partir de 10 de agosto de 2019.** **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 44, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da **PROFESSORA IÉDA MOURA DA SILVA** – CAMPUS DE CAMPO MAIOR/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão a partir de 10 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término a **a partir de 10 de agosto de 2019.** **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 44, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do **PROFESSOR JOSÉ DONIZETE DE SOUSA LEAL** – CAMPUS DE FLORIANÓ/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato do Professor José Donizete de Sousa Leal, a partir de 10 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término a **a partir de 10 de agosto de 2019.** **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 44, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do **PROFESSOR JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO** – CAMPUS DE FLORIANÓ/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato do Professor José Ribeiro do Nascimento Neto, a partir de 31 de agosto de 2018. : O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato **a partir de 31 de agosto de 2019.** **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 44, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do **PROFESSOR MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA SANTOS** – CAMPUS DE FLORIANÓ/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a **a partir de 31 de agosto de 2019.** **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 44, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da **PROFESSORA KRISLANE LEMOS DE SOUSA** – CAMPUS DE FLORIANÓ/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 44, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da **PROFESSORA LYLA MARA GONZAGA ALVES** – CAMPUS DE FLORIANÓ/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019.** **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 44, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da **PROFESSORA VILMARA ALVES DE SOUSA** – CAMPUS DE FLORIANÓ/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019.** **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 44, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do **PROFESSOR ABDON JÚNIO NOGUEIRA RODRIGUES** – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019.** **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 44, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da **PROFESSORA ELIZÂNGELA OLIVEIRA CARDOSO SANTANA** – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019.** **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 44, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da **PROFESSORA FERNANDA BENÍCIO COELHO DE ARAÚJO** – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019.** **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 44, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da **PROFESSORA CLEIDE DIAS DE SOUSA** – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019.** **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 45, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do **PROFESSOR VICENTE DIAS MONTEIRO FILHO** – CAMPUS DE OEIRAS/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018.

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

LEIA-SE: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **10 de agosto de 2019**.**SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 45, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA FERNANDA LAIS CARVALHO SIQUEIRA – CAMPUS DE OEIRAS/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 45, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do PROFESSOR ANTONIONE SANTOS BEZERRA PINTO – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato do Professor Antonione Santos Bezerra Pinto, a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 45, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA BRUNA OLIVEIRA FERNANDES – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 45, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA LUÍZA MÁRCIA CARVALHO DOS REIS – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 45, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA MARIA EDILEUZA DE SOUSA – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 45, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA MARKELANE SANTANA SILVA – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 45, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA GABRIELA BATISTA DA SILVA – CAMPUS DE PICOS/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 10 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **10 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADO: PROFESSOR GLEYQUESTONE LOPES DE MACEDO – CAMPUS DE PICOS/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 45, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do PROFESSOR FRANCISCO EDENISVALDO DA COSTA – CAMPUS DE PICOS/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018, **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 45, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do PROFESSOR RÔMULO RANGEL LEAL DE CARVALHO – CAMPUS DE PICOS/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 10 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **10 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019.. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 45, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA WELMA LEITE CÉSAR – CAMPUS DE PICOS/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 46, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA ANDREA FECHINNE FONTINELE – CAMPUS DE PIRIPIRI/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 10 de agosto de 2018, **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **10 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 46, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA GRACIANE PASSOS DE MELO – CAMPUS DE PIRIPIRI/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 06 de junho de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **06 de junho de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

49

ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 46, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do PROFESSOR JONATHAS MENDES FONSECA – CAMPUS DE URUÇUI/PI.

ONDE SE LÊ: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 10 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **10 de agosto de 2019**. SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 46, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do PROFESSOR FLÁVIO LUIZ SILVA DE CARVALHO – CAMPUS DE PIRIPIRI/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018.

LEIA-SE: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 46, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA KAROLINNA VASCONCELOS PEREIRA – CAMPUS DE PIRIPIRI/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018.

LEIA-SE: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 46, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA VALÉRIA DENISE BARROS NUNES – CAMPUS DE PIRIPIRI/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 10 de agosto de 2018.

LEIA-SE: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **10 de agosto de 2019**. SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 46, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA DAILME MARIA SILVA TAVARES – CENTRO CCSA - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 10 de agosto de 2018.

LEIA-SE: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **10 de agosto de 2019**. SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 46, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do PROFESSOR DIELSON MOREIRA GOMES – CENTRO CCSA - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 10 de agosto de 2018.

LEIA-SE: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **10 de agosto de 2019**. SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 46, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA LETÍCIA DE OLIVEIRA SOUSA MENDES – CENTRO CCSA - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 10 de agosto de

2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **10 de agosto de 2019**. SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 46, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do PROFESSOR PAULO DE MATOS GOMES JÚNIOR- CENTRO CCSA - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 10 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **10 de agosto de 2019**. SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 46, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do PROFESSOR LUIS SÉRGIO MENESES DE SOUSA – CENTRO CCHL - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 46, do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA MÁRCIA FARIAS MOURÃO SOARES – CENTRO CCHL - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato da Professora Márcia Farias Mourão Soares, a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 46 e 47 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA MAÍSA DE SOUSA BARROS – CENTRO CCHL - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato da Professora Maísa de Sousa Barros, a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 47 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA CÂNDIDA ANGÉLICA PEREIRA MOURA – CENTRO CCECA - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 47 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do PROFESSOR DIEGO LOPES DA SILVA ALVES – CENTRO CCECA - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 47 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA LUCIANA TEIXEIRA DE ARAÚJO – CENTRO CCECA - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 47 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MOURA E SOUSA – CENTRO CCECA - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 47 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA MARIA DO AMPARO HOLANDA DA SILVA – CENTRO CCECA - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 47 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA ADRIELLE MEMÓRIA DA SILVA – CENTRO CCS - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 47 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA ANA VALÉRIA LOPEZ LEMOS – CENTRO CCS - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 47 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do PROFESSOR JORDANO LEITE CAVALCANTE DE MACEDO – CENTRO CCS - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 47 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do PROFESSOR LUCAS PAIVA DE PASSOS BATISTA – CENTRO CCS - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato do Professor Lucas Paiva de Passos Batista, a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da

PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 47 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA MALENA GONÇALVES ALMEIDA – CENTRO CCS - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato da Professora Milena Gonçalves Almeida, a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 47 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA MARINA BUENOS AIRES CABRAL TAVARES MOTA – CENTRO CCS - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 47 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA PATRÍCIA CARVALHO MOREIRA – CENTRO CCS - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato da Professora Patrícia Carvalho Moreira, a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 47 e 48 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, do PROFESSOR PEDRO WILSON RAMOS DA CONCEIÇÃO – CENTRO CCS - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 48 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA REIJANE OLIVEIRA LIVA – CENTRO CCS - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 48 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA SIMONE SANTOS E SILVA – CENTRO CCS - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato da Professora Simone Santos e Silva, a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA–SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019**. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 48 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA KARENNE PATRÍCIA SILVA SIQUEIRA – CAMPUS CLÓVIS MOURA - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

51

anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019.** SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 48 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA SIMONE MARIA BANDEIRA SOUSA – CAMPUS CLÓVIS MOURA - TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019.** SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 48 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA ANGELA ARAÚJO GOMES – CENTRO - CCSA /TERESINA/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato da Professora Angela Araújo Gomes, a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019.** SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, pag. 48 do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA FRANCISCA VERAS DA SILVA – NÚCLEO DE BARRAS/PI. **ONDE SE LÊ:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de 31 de agosto de 2018. **LEIA-SE:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato a partir de **31 de agosto de 2019.** SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09062/2019.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CÉLIA CAMELO DE SOUSA – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Célia Campelo de Sousa, os efeitos retroagindo a contar de 31 de agosto de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO. (Pró – Reitora Adjunta – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09196/2019.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA FABIANA UCHÔA BARROS – CENTRO CTU - TERESINA/PI. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Célia Campelo de Sousa, os efeitos retroagindo a contar de 10 de setembro de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO. (Pró – Reitora Adjunta – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
REITORIA DA UESPI.



MEMO/PROP/PROPLAN/2019.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP/FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS – FFLCH/USP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - (UESPI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui a alteração das CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA do Convênio entre a USP/FFLCH, conforme segue: 1.1 – Acréscimo do subitem 2.4; 1.2 – Mudança da Cláusula Terceira: ONDE SE LÊ: Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da celebração. LEIA-SE: Responsabilizar-se pelos recursos destinados às despesas decorrentes da celebração. 1.3 – Mudança do subitem 4.2 da Cláusula Quarta. ONDE SE LÊ: A Receptora se responsabilizará por toda e qualquer despesa relativa à execução do convênio. LEIA-SE: A Receptora se responsabilizará por todo e qualquer recurso relativo à execução do convênio. 1.4 – Acréscimo à CLÁUSULA QUARTA (RECURSOS FINANCEIROS) dos subitens 4.3, 4.4 e 4.5. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2019. **SIGNATÁRIOS:** VAHAN AGOPYAN e NOUGA CARDOSO BATISTA. **INFORMAÇÕES:** PROPLAN/UESPI.

Of. 619



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº 489/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 479/2019

Empresa: Webmed **Objeto:** Kit Gasometria

Valor: 11.700,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 363/2019 – Dispensa de licitação nº 357/2019

Empresa: Ello D. Medicamentos **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 39.280,48 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 735/2018 – Dispensa de licitação nº 720/2018

Empresa: Ello D. Medicamentos **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor: 60.274,37 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 492/2019 – Dispensa de licitação nº 480/2019

Empresa: A.H. Pereira **Objeto:** Tecidos.

Valor: 46.665,30 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 369/2019 – Dispensa de licitação nº 363/2019

Empresa: Dist. Saude E Vida **Objeto:** Instrumental Cirúrgico

Valor: 8.194,09 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 402/2019 – Dispensa de licitação nº 396/2019

Empresa: Dist. Saude E Vida **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 28.596,55 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 440/2019 – Dispensa de licitação nº 434/2019

Empresa: Dist. Saude E Vida **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor: 38.924,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 187

Of. 618

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 27/2018 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTE 03

CONTRATO: 27/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 03.748.673/0001-12

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES QUE FICA ALTERADA A CLÁUSULA DO CONTRATO Nº 27/2018, QUE TERÁ SEUS QUANTITATIVOS ACRESCIDOS EM 25%, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 65, I, B, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/10/2019

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Of. 182

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 24.380.578/0024-75.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2018.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Oxigênio e Material de Oxigênio.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de maio de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros – Diretora-Geral; Pela Contratada: Petrônio Clemente de Oliveira Bastos – Representante Legal.

Valença do Piauí, 10 de maio de 2019.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora Geral

Of. 205

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0730/19

OBJETO: a revalidação e convalidação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, com a correspondente devolução do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da expedição da ordem de reinício, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Inhuma – PI, com área de 26.241,00 m², nos seguintes trechos: Av. Ribeiro Gonçalves; Av. Castelo Branco/Rua Duque de Caxias; BR – 316/Cruzamento com a Rua José Isidório, de conformidade com o Parecer Jurídico da PJU e despachos exarados no Processo Administrativo nº 0730/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DO ADITIVO: 02 de outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. 100 – Recursos Ordinários e 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26.782.0020.1.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÉS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/ Construtora Santa Inês Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 099

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/060/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0753/19

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução por mais 243 (duzentos e quarenta e três) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, LOTE II, Rodovia BR-343, trecho: Luis Correia / Entr. BR-135 (B) / BR-324 (B) / PI-247 (B) (Bertolinha) / Sub-trecho: Entr. BR-226 (A) / PI-352 (Altos) / Entr. BR-226 (B) / BR-316 (A) / (Teresina) / Segmento, Km-331,53 ao Km 341,20, com extensão de 9,67Km.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DO ADITIVO: 07 de outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 41.075.755/0001-32.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Antônio Carlos Ramos (Responsável Técnico/Norconsult Projetos e Consultoria Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 100

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



TERMO DE ERRATA

Na Publicação dos Extrato do Contrato Nº 012/2019-GAMIL, Publicado no DOE Nº 132, datado de 16/07/2019, pág.39.

Onde se lê:

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2019-GAMIL	
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ da contratante	06.553.481/0002-20
Contratada	P & P Turismo Ltda-ME
CNPJ da contratada	06.955.770/0001-74
Resumo do objeto	Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais.
Vigência	12 meses
Data da assinatura	15 / 07 / 2019
Execução	15 / 07 / 2019 a 15 / 07 / 2020
Valor / Taxa de agenciamento	0,00
Valor máximo estimado por passagem nacional	1.277,00
Valor máximo estimado por passagem internacional	5.924,25
Ação orçamentária	2012
Natureza da despesa	33.90.33
Fonte de recurso	100
Signatários	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM - Contratante e Janaina Faccio- contratada

Leia-se:

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2019-GAMIL	
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ da contratante	06.553.481/0002-20
Contratada	P & P Turismo Ltda-ME
CNPJ da contratada	06.955.770/0001-74
Resumo do objeto	Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais.
Vigência	12 meses
Data da assinatura	15 / 07 / 2019
Execução	15 / 07 / 2019 a 15 / 07 / 2020
Valor / Taxa de agenciamento	0,00
Valor estimado por passagem nacional	1.277,00
Valor estimado por passagem internacional	5.924,25
Ação orçamentária	2012
Natureza da despesa	33.90.33
Fonte de recurso	100
Signatários	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM - Contratante e Janaina Faccio- contratada

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 05/2019 – Dispensa de Licitação nº05/2019

Empresa: Alternativa Com. Med. Ltda Me **CNPJ:** 13.019.316/0001-77 **Endereço:** Rua Porto, 399, Teresina-PI **Objeto:** Medicamentos e Material Hospitalar

Valor: 22.894,80 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Data: 31 de julho de 2019

Processo nº 06/2019 – Dispensa de Licitação nº06/2019

Empresa: S S da Conceição Me **CNPJ:** 26.773.087/0001-23 **Endereço:** Rua do Pequizeiro, 477, Sala C, Centro, Amarante-Pi **Objeto:** Manutenção Cond. de Ar

Valor: 17.500,00 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Data: 05 de agosto de 2019

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PALÁCIO DE KARNAK GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 015.1.000031/2019-33-GAMIL.
Pregão Presencial Nº 001/2019-GAMIL - SRP / SETORIAL.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria-GAMIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/2002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista da conclusão do Pregoeiro e sua equipe de apoio na condução do Pregão Presencial nº 001/2019-GAML;

Considerando: Que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e tendo sido oportunizado aos licitantes exercício das faculdades recursais. **Resolve, HOMOLOGAR** a presente licitação para que surta seus efeitos legais, nos termos que segue:

Lotes	Descrição	Empresas Vencedoras	Valor Global	Cota
1 - A	Gêneros Não Perecíveis	G S R Distribuidora - ME CNPJ: 11.672.197/0001-21	290.900,00	Principal / 75%
1 - B			96.900,00	Reservada / 25%
2 - A	Gêneros Perecíveis	Distribuidora PIMENTEL CNPJ: 04.585.748/0001-54	146.500,00	Principal / 75%
2 - B			48.900,00	Reservada / 25%
3 - A	Frutas e Verduras	Distribuidora PIMENTEL CNPJ: 04.585.748/0001-54	74.800,00	Principal / 75%
3 - B			24.920,00	Reservada / 25%
4	Bolos e Salgados	G S R Distribuidora - ME CNPJ: 11.672.197/0001-21	38.500,00	Exclusiva
5 - A	Sucos, Polpas e Refrigerantes	NORTSERV- Comércio de Produtos Alimentícios CNPJ: 27.092.943/0001-48	146.850,00	Principal / 75%
5 - B			48.950,00	Reservada / 25%
6 - A	Material de Limpeza	LÚ Distribuidora CNPJ: 22.879.212/0001-23	110.000,00	Principal / 75%
6 - B			27.000,00	Reservada / 25%

Publique-se na imprensa oficial o presente Termo de Homologação.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 395

Teresina-PI, 08 de outubro de 2019.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM
Chefe do GAMIL

Diário Oficial

54

Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 015.1.000031/2019-33-GAMIL.
Pregão Presencial Nº 001/2019-GAMIL - SRP / SETORIAL.

Senhor Chefe do Gabinete Militar da Governadoria-GAMIL, consoante as atribuições legais deste pregoeiro e equipe de apoio, diante dos procedimentos realizados na condução do Pregão Presencial nº 001/2019-GAMIL, apresento a Vossa Senhoria o resultado final da referida licitação para fins de conhecimento, Homologação e Publicação na Imprensa Oficial do Estado, conforme preceitua o art. 21 do Decreto Federal 3.555/2000.

Lotes	Descrição	Empresas Vencedoras	Valor Global	Cota
1 - A	Gêneros Não Perecíveis	G S R Distribuidora - ME CNPJ: 11.672.197/0001-21	290.900,00	Principal / 75%
1 - B			96.900,00	Reservada / 25%
2 - A	Gêneros Perecíveis	Distribuidora PIMENTEL CNPJ: 04.585.748/0001-54	146.500,00	Principal / 75%
2 - B			48.900,00	Reservada / 25%
3 - A	Frutas e Verduras	Distribuidora PIMENTEL CNPJ: 04.585.748/0001-54	74.800,00	Principal / 75%
3 - B			24.920,00	Reservada / 25%
4	Bolos e Salgados	G S R Distribuidora - ME CNPJ: 11.672.197/0001-21	38.500,00	Exclusiva
5 - A	Sucos, Polpas e Refrigerantes	NORTSERV- Comércio de Produtos Alimentícios CNPJ: 27.092.943/0001-48	146.850,00	Principal / 75%
5 - B			48.950,00	Reservada / 25%
6 - A	Material de Limpeza	LÚ Distribuidora CNPJ: 22.879.212/0001-23	110.000,00	Principal / 75%
6 - B			27.000,00	Reservada / 25%

Teresina-PI, 07 de outubro de 2019.

Francisco Matias de Oliveira - Cap. PM
Pregoeiro

Of. 402



EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	C L BESERRA & CIA LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 07.239.237/0001-79
Resumo do objeto	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA EM PLÁSTICO DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA INVOLÁVEL E LACRADO, REACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48 UNIDADES DE 200 ML
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	01 DE OUTUBRO DE 2019 ATÉ 01 DE SETEMBRO DE 2020.
Data de assinatura do Aditivo	01 DE OUTUBRO DE 2019.
Valor Global	R\$ 1.097,50 (UM MIL NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Ação Orçamentária	2000
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	100
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

PRESIDENTE - JUCEPI

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2019

Apostilamento para alteração do Elemento de Despesa do Termo de Contrato nº 006/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.690.994/0001-00, situada na Rua General Osório, bairro Cabral, CEP: 64000-580, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por sua presidente MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.684.621/0001-31, sediada na Rua das Paineras, Lote 06, Torre A, Edifício One, 110 – Norte, CEP: 71.918-000, Águas Claras, Brasília-DF, neste ato representada por seu presidente, Sr. JAMES NICOLAUS MATOS, neste ato denominado de CONTRATADO. Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 006/2016, conforme Processo nº AA.031.1.000354/19-24, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

INSTRUMENTO VINCULANTE - Processo de Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015

OBJETO - serviços de implantação do ambiente computacional, implementação, manutenção e suporte técnico vinculados ao SIGFácil, a fim de operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) no Estado do Piauí.

FUNDAMENTO - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2019, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Sétima- DA DESPESA, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
20 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	20201 - Junta Comercial Do Estado Do Piauí	04.122.0090.2000	33.90.40	100

PUBLICAÇÃO - A JUCEPI providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Teresina-PI, 02 de outubro de 2019.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE

Of. 669

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

55



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000819/19-95	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	31.174.614/0001-13
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/09/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000953/19-20	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÃO, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	21.345.512/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	09/10/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÃO, SHOWS E EVENTOS LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000905/19-40	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	F.VILDEMARS DA COSTA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	15.484.236/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	26/09/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: F.VILDEMARS DA COSTA - ME

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077.b/2018

Referente ao Processo Administrativo: AA.021.1.000876/18-31

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 077.B/2018

LEIA-SE:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077.B/2018

MARLENILDES LIMA DA SILVA

Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

Of. 0345

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019

Município de União, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial nº. 046/2019, A Ser Realizado As 09:00, Do Dia 23/10/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Próprio, Fms, Emenda Parlamentar, Proposta Nº. 11795.022000/1180-03 e Outros. Tel: 3265-2403. Valor Estimado: R\$ 249.990,00. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 08:00 Às 14:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

União, 08 De Outubro De 2019.

ROSINEIDE C. GOMES LEITE
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 09:00 horas do dia 25 de outubro de 2019, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de recuperação de pavimentos em pedras tocas/paralelepípedos nas ruas e avenidas da Zona Urbana e Rural do município de Cocal- PI, com valor estimado de R\$ 253.981,64 que serão pagos recursos próprios do município/FPM, ICMS, ISS, IPVA e demais recursos próprios. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a CPL, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira.

Cocal (PI), 09 de outubro de 2019

KYLVIA MARIA SOUSA HERCULANO
Presidente da CPL.
PP. 2155

Diário Oficial

56

Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019. **OBJETO:** “contratação de empresa especializada para retomada e conclusão dos serviços de construção dos blocos de cereais e carnes no mercado do produtor do município. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PICOS/ PI. **CONTRATADA:** LUCIANO GIL MENDES COELHO EIRELI, CNPJ 27.519.301/0001-82. **VIGÊNCIA:** 285 dias a contar da assinatura do contrato, findando em 18/07/2020 . **VALOR:** R\$ 1.291.532,97. **RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO- CONVENIO N°006/2012. **ASSINATURA:** 07/10/2019.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito
PP. 2151

O U T R O S

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIMSP01 localizada na RUA ARISTOTELES RAMOS, S/N, CENTRO, MASSAPÉS DO PIAUÍ/PI.

P. P. 2120

A TELXIUS TORRES BRASIL LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Estação Radio Base – ERB - **BRPI0049**, localizada na Rua Sebastião Vítor da Silva, nº 72, Centro, Acauã – PI;

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

A TELXIUS TORRES BRASIL LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Estação Radio Base – ERB - **BRPI0050**, localizada na Rua Hilda Santos, S/N, Centro, Santo Antonio dos Milagres – PI;

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 2149

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A ERNEST MILLA AGRICOLA LTDA, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Prorrogação da Licença de Instalação, Adequação da Licença de Instalação e Operação e a Mudança de Titularidade do projeto agrícola do Condomínio Milla, localizada na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

P. P. 2153

CONSTRUTORA ANDRADE JÚNIOR LTDA, com CNPJ nº 63.513.204/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba-PI, As Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para construção do Condomínio Humberto de Campos, habitacional Multifamiliar a ser edificado na Rua James Clark nº 1555, Bairro São Benedito no município de Parnaíba-PI.

P. P. 2150

DE DIVULGAÇÃO

LEANDRO HENRIQUE BONFADA, CPF N° 060.339.006-83 e JHIONI LEONARDO BONFADA, CPF N° 090.247.506-10, tornam público que requereram à SEMAR a mudança de titularidade das licenças ambientais Prévia – LP - N° 1919/2003, Instalação – LI - N° 1920/2003, e ASV/AD - N° 1921/2003, referentes à suas atividades agrícolas no Município de Santa Filomena/PI.

P. P. 2152

T P D A SILVA COMÉRCIO DE GAS LTDA, CNPJ: 16.933.981/0001-23, Av. Av. Mirtes Melão, 6609, Gurupi, Teresina-PI, torna público que solicitou à SEMAR, o pedido de Prorrogação da Licença LO TPP da empresa. Teresina 07/10/2019

P. P. 2147



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí -SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG 1º andar, no Centro Administrativo, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI, as seguintes Licenças dos referidos trechos:

- Prorrogação de Licença de Instalação de N° D0005426/19- referente à pavimentação asfáltica do entroncamento BR-343 com 26, 155 km de extensão, no município de Cocal – PI;
- Licença de Instalação e Licença Prévia de N° 013/19- referente à urbanização de 02(duas) Praças sob a Ponte Juscelino Kubitschek, zona urbana de Teresina-PI.

Atenciosamente,

Osvaldo Leônio da Silva Filho
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 127

À **CONSTRUTORA JUREMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.590/0001-90, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, no dia 08/10/2019, às Licenças, LP, LI e LO para Extração de Aterro (Para Pavimentação da BR 343) no imóvel Solar Antique, situado na BR 343, sentido Teresina/Altos, km 10, Teresina - PI. Determinado Plano de Controle Ambiental (PCA).

P. P. 2148

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

57

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PIAUÍ
RELAÇÃO DA(S) CHAPA(S) QUE SOLICITOU(ARAM) REGISTRO PARA CONCORRER(EM) AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 1/3 (UM) TERÇO(S) DO PLENÁRIO**

O Conselho Regional de Contabilidade Piauí comunica que a(s) chapa(s) abaixo relacionada(s) solicitou(aram) registro para concorrer(em) na eleição a se realizar nos dias 19 e 20, de novembro de 2019, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do Art. 18, da Resolução CFC nº 1.570/2019.

CHAPA Nº 1

MANDATO DE 2020 a 2024 CONSELHEIROS						
RESPONSÁVEL:						
Nº	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1	CONTADOR	GUSTAVO STEINER RODRIGUES MESQUITA	5843	CONTADOR	MARCUS VINICIUS NEVES PEREIRA	8536
2	CONTADORA	LEONICE BENÍCIO COSTA	7502	CONTADOR	MARCOS ANTÔNIO NEPOMUCENO FEITOSA	6506
3	CONTADORA	MARIA SOLIMAR DE ARAÚJO BARBOSA	3033	CONTADOR	JOSÉ RENAN PARENTE	9581
4	CONTADORA	GRETHA ANICE FURTADO RIBEIRO AMORIM	8121	CONTADOR	DARIO MARQUES CARDozo	4122

CHAPA Nº 2

MANDATO DE 2020 a 2024 CONSELHEIROS						
RESPONSÁVEL:						
Nº	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1	CONTADOR	JOSIAS PEREIRA PORTELA	4676	CONTADOR	AECIO FRANCISCO SANTOS BORGES	8632
2	CONTADORA	LEYDILENE BATISTA VELOSO DE MOURA	7536	CONTADOR	ISAIAS DE LIMA SALES JUNIOR	10904
3	CONTADOR	WILVER FERREIRA CAMELO	10852	CONTADOR	ELISA VIEIRA VELOSO	8848
4	CONTADORA	CECIANE PORTELA SOUSA	4643	CONTADOR	ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA	8274

Teresina-PI 10 de outubro de 2019.

Jamison Rodrigues Alves
Coordenador da Comissão Eleitoral

P. P. 2164



Superintendência de Ensino Superior - SUPES
(86)3216-3393 / 3216-3306 / 3216-3291 - Fax: (86)3216-1586
email: seletivouab.seduc@gmail.com

2ª CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, CONFORME EDITAL SEED/SUPES/UAB/ N° 004/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA E DESIGNAÇÃO DOS COORDENADORES DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação e da Superintendência de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a quem possa interessar a 2ª CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO de candidatos classificados para atuarem como Coordenador de Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, conforme Edital SEED/SUPES/UAB/ N° 004/2019.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	Nº CPF	POLO/CIDADE	CLASSIFICAÇÃO
SYDNEY DE CASTRO MONTEIRO	153.943.478-83	AGUA BRANCA	PRIMEIRO COLOCADO
JESSIKA O'HARA CORREA DE A. RAMOS	009.234.684-71	ALEGRETE DO PIAUÍ	PRIMEIRO COLOCADO
GERSON PINDABA DA SILVA	552.455.103-59	ANISIO DE ABREU	PRIMEIRO COLOCADO
ELENILDA DA SILVA SANTOS	700.189.873-20	BARRAS	PRIMEIRO COLOCADO
FRANCISCO GILDÁZIO DA SILVA	456.474.613-87	BURITI DOS LOBOS	PRIMEIRO COLOCADO
AUGUSTO PEREIRA FILHO	287.940.363-49	CAMPO MAIOR	PRIMEIRO COLOCADO
ANA CLAUDIA DA SILVA R. MENDONÇA	682.600.243-49	CANTO DO BURITI	PRIMEIRO COLOCADO
FRANCISCO ANTONIO O. MATOS	340.673.883-49	CASTELO DO PIAUÍ	PRIMEIRO COLOCADO
ELISANGELA RODRIGUES LEAL	474.092.243-49	ELESBÃO VELOSO	PRIMEIRO COLOCADO
WILLIAM TAVARES DE LIRA	664.788.043-72	GILBUES	PRIMEIRO COLOCADO

TERESINHA LEAL DIAS	341.017.053-72	ITAINOPOLIS	PRIMEIRO COLOCADO
ROSENILDA TEIXEIRA LEAL	470.889.313-20	JAICOS	PRIMEIRO COLOCADO
ISRAEL PORTELA ARAÚJO	897.242.083-20	LUIIS CORREIA	PRIMEIRO COLOCADO
LUDMILA PINTO RIOTINTO	861.238.743-49	LUZILANDIA	PRIMEIRO COLOCADO
NEIDE ROSANGELA A. C. DE C. SOUSA	217.068.753-04	OERAS	PRIMEIRO COLOCADO
MARIA VILMA BARBOSA DE ARAÚJO	227.539.743-49	PALMEIRAS	PRIMEIRO COLOCADO
HIGO CARLOS MENESES DE SOUSA	021.865.153-85'	PICOS	PRIMEIRO COLOCADO
VANDERLAN PINHO DOS SANTOS	876.828.933-20	PIRACURUCA	PRIMEIRO COLOCADO
AURIDETE MENDES RIBEIRO	217.696.723-20	PIRIPIRI	PRIMEIRO COLOCADO
ALICE FONSECA DOS S. NOGUEIRA	184.939.713-91	REDENÇÃO DO GURGUEIA	PRIMEIRO COLOCADO
ADÁLIA MARIA R. DE ARAÚJO	517.190.613-00	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	PRIMEIRO COLOCADO
EUDÉS OLIVEIRA COELHO MOURA	891.052.733-15	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	PRIMEIRO COLOCADO
MARIA DO SOCORRO DO BENTO REIS	374.276.793-34	SIMÕES	PRIMEIRO COLOCADO
GILCIVAN DA LUZ BARROS	678.419.703-82	SIMPÍCIO MENDES	PRIMEIRO COLOCADO
JANAINA TAMARA RABELO DA ROCHA	795.955.703-97	TERESINA	PRIMEIRO COLOCADO
CLEONICE COSTA DE MACEDO	899.496.333-20	UNIAO	PRIMEIRO COLOCADO
GIRLE DOS SANTOS LACERDA	526.684.523-68	URUCUI	PRIMEIRO COLOCADO
ADERSON LEITE RODRIGUES	945.816.303-04	VALença	PRIMEIRO COLOCADO

2. DATA, HORÁRIO, LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

A apresentação do convocado, impreterivelmente, deverá ser realizada no período de 29 a 31 de outubro de 2019, no horário de 08h a 12h, na sala da Superintendência de Ensino Superior (1^a andar na sede da SEDUC), Avenida Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Teresina-Piauí.

3. DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso de bolsista ou não bolsista, original, com reconhecimento de firma;
- Curriculum vitae, modelo da CAPES, com reconhecimento de firma;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira de conselho e ou CNH);
- Contracheque atualizado;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante bancário atualizado;
- Comprovante de tempo de experiência de magistério na educação básica;
- Termo de cessão para candidato que não for servidor efetivo da SEDUC;
- Documento de formação superior.

No ato da entrega da documentação, o convocado deverá estar ciente de que a ausência ou incorreção da devida comprovação documental implicará na sua não inclusão na indicação para Coordenador de Polo UAB e que o não comparecimento dentro do prazo determinado é causa de sua exclusão do referido Processo Seletivo.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2019.

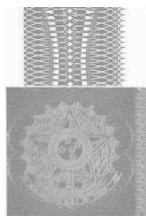
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí.

Of. 206

Diário Oficial

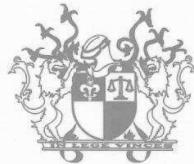
58

Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193



7º
Cartório
Teresina - Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO
Registro de Imóveis
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela, Oficial Inteira do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados que **SPE LASTRO DEZ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.098.388/0001-07, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Sala 1101, 12º Pavimento, Edifício The Office Tower, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, representada pelo sócio administrador, Raimundo Alves de Alcântara, de nacionalidade brasileira, solteiro, construtor, CI/RG nº 24.783.186-4-SSP/SP, CPF/MF nº 106.993.978-12, residente e domiciliado na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula 10ª, do Contrato Social de Constituição, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 03/09/2016, sob nº 22200451012, arquivada nesta Serventia, **depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários** exigidos pelo art. 18 da Lei 6766/1979 e art. 87, da Lei Complementar Municipal nº 3.561/2006 alterado pelo art. 8º Lei Complementar Municipal nº 4.780/2015 e nos termos do art. 19 da Lei 6766/1979, **para o registro de um Desmembramento Urbano** do seguinte imóvel: 2º lote, situado na Avenida Professor Camillo Filho (BR 343/Usina Santana), nº 467, Bairro Gurupi, zona sudeste desta cidade, com uma área de 43.605,78m², registrado sob o nº 3423, à ficha 01 do livro 02 do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, tendo sido **desmembrado em 03 (três) áreas distintas**, sendo: Gleba "A" com área de 4.185,32m² destinada a ampliação Av. Prof. Camillo Filho; Gleba "B" com área de 37.416,62m² destinada a implantação de Empreendimento; Gleba "C" com área de 2.003,84m² destinada a Área Institucional.. Tudo conforme projeto de desmembramento e demarcação de gleba, elaborado pelo engenheiro agrimensor Jonathas Bezerra Alves, inscrito no CREA sob nº 190713211-2, aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através da SDU/Sudeste, em 06/08/2019, registrado no CREA/PI, conforme ART nº 00019071321125024417, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital para que seja publicado com pequeno desenho de localização da área, por três dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num dos jornais de circulação diária, podendo o mesmo ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, de acordo com o art. 19 da Lei 6766/1979. Tudo conforme dispõe os artigos 18 e 19 da Lei 6766/1979 e Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí- Prov. nº 017/2013-CGJ/PI.

Teresina, 03 de outubro de 2019.

Belº. Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belº Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
Oficial Inteira -

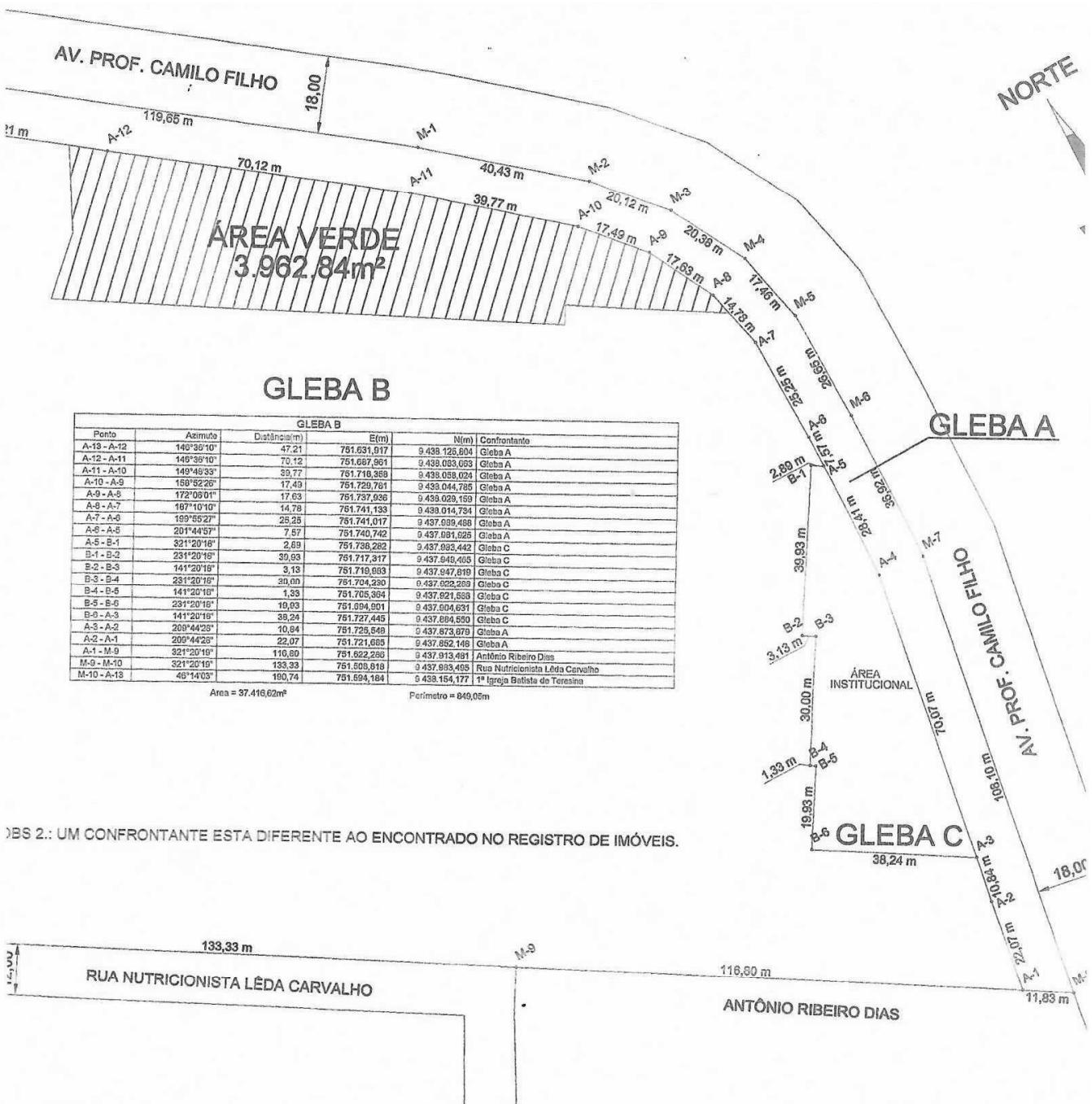
Rua Eliseu Martins, 1175 - Centro - Teresina - PI - Cep: 64.000-120

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

59



QUADRO DE ÁREAS PARCELAMENTO DO SOLO

ÁREA DO TERRENO INICIAL

P. P. 2135
3-3

43.605,72 m²

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 • Nº 193

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janairna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.